



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

JULIANA CARLA DE OLIVEIRA MOURA

**ANÁLISE DO PAPEL DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NA PRESERVAÇÃO DA
CULTURA INDÍGENA: UM ESTUDO DE CASO DA TERRA TREMEMBÉ DA
BARRA DO MUNDAÚ NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**

FORTALEZA

2023

JULIANA CARLA DE OLIVEIRA MOURA

ANÁLISE DO PAPEL DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NA PRESERVAÇÃO DA
CULTURA INDÍGENA: UM ESTUDO DE CASO DA TERRA TREMEMBÉ DA BARRA
DO MUNDAÚ NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE

Monografia apresentada ao Curso de
Graduação em Gestão de Políticas Públicas da
Universidade Federal do Ceará, como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel em
Gestão de Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Julio Alfredo Racchumi
Romero

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M887a Moura, Juliana Carla de Oliveira.

Análise do papel das instituições públicas na preservação da cultura indígena: um estudo de caso da Terra Tremembé da Barra do Mundaú no município de Itapipoca-CE / Juliana Carla de Oliveira Moura. – 2023.
56 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Curso de Gestão de Políticas Públicas, Fortaleza, 2023.

Orientação: Prof. Dr. Julio Alfredo Racchumi Romero.

1. Culturas indígenas. 2. Instituições públicas. 3. Políticas indigenistas. 4. Tremembé da Barra do Mundaú. I. Título.

CDD 320.6

JULIANA CARLA DE OLIVEIRA MOURA

ANÁLISE DO PAPEL DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NA PRESERVAÇÃO DA
CULTURA INDÍGENA: UM ESTUDO DE CASO DA TERRA TREMEMBÉ DA BARRA
DO MUNDAÚ NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE

Monografia apresentada ao Curso de
Graduação em Gestão de Políticas Públicas da
Universidade Federal do Ceará, como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel em
Gestão de Políticas Públicas.

Aprovada em: ___ / ___ / _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Julio Alfredo Racchumi Romero (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Breno Aloísio Torres Duarte de Pinho
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profª. Dra. Suely Salgueiro Chacon
Universidade Federal do Ceará (UFC)

A Deus.

Aos meus pais, Carlota e Carlos.

À minha filha Gabriela.

Ao meu amigo Célio.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Julio Alfredo Racchumi Romero pela excelente orientação.

Aos professores participantes da banca examinadora Dr. Breno Aloísio Torres Duarte de Pinho e Profa. Dra. Suely Salgueiro Chacon pelo tempo, pelas valiosas colaborações e sugestões.

[...] é importante destacar que apesar da incompreensão por parte do pensamento ocidental - excessivamente linear quantitativo e utilitarista - estamos hoje vivendo um momento onde a diversidade de experiências culturais é o nosso valor maior. Daí porque, apesar de incompreendidas, as culturas indígenas têm um papel importante a cumprir nessa grande Ágora, onde cada um precisa contar a sua história. De resto, a incompreensão e negação dessas culturas redundam, como mostra bem Vandana Shiva, na pilhagem e usurpação dos saberes tradicionais que sempre tiveram, e ainda têm o que dizer e o que ensinar. Na educação, ensinar a sonhar certamente é uma grande lição (Munduruku, 2009, p. 29).

RESUMO

Esta pesquisa buscou analisar o papel das instituições públicas na preservação da cultura indígena na Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, no município de Itapipoca, Ceará. Partindo do seguinte questionamento: o apoio dessas instituições contribui ou não para a consecução de políticas públicas voltadas para a preservação e disseminação da cultura deste povo? O estudo das ações dessas instituições se mostra relevante já que os povos indígenas necessitam de apoio para que os seus direitos sejam atendidos. A pesquisa apresenta os seguintes objetivos: um breve levantamento histórico sobre as políticas indigenistas desde o período colonial, a descrição do povo Tremembé da Barra Mundaú sobre seus aspectos culturais e identificação das ações das instituições não estatais e as instituições estatais sobre a cultura dos Tremembé. Esta pesquisa é de natureza descritiva, de caráter qualitativo: estudo de caso. Os procedimentos utilizados para a consecução dos objetivos elencados: busca de livros e artigos diretamente na plataforma Google Acadêmico, material físico: livros, busca pelo nome ou a sigla das instituições estatais e não estatais. Além de pesquisa de notícias que relacionassem cada instituição com o povo Tremembé da Barra do Mundaú. Para a obtenção das figuras: Mapa de localização da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, pesquisa diretamente na plataforma Google. Já a figura de localização do ponto cultural Recanto dos Encantados no Google Maps. O idioma escolhido para todas as pesquisas foi o português. As informações sobre os Tremembé da Barra do Mundaú o principal material utilizado foi o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú (2023). Os principais resultados encontrados na pesquisa foram: o primeiro é que as políticas indigenistas formuladas e implementadas desde o início da colonização privilegiavam os interesses da Coroa portuguesa, depois o interesse dos colonos e dos jesuítas e finalmente ao interesse do Estado brasileiro que adotou políticas indigenistas nos moldes coloniais até o século XX. Tendo o fator econômico como motor que impulsiona todas essas ações. Todas essas ações tinham o fator econômico como motor que impulsiona todas essas ações, e como consequência a destruição dos territórios indígenas, a tentativa de aculturação e assimilação dos povos indígenas à cultura nacional. A promulgação da Constituição Federal de 1988, reconheceu os povos indígenas como cidadãos de direitos, antes negados. As limitações desta pesquisa destacam-se a dificuldade de encontrar materiais de pesquisa sobre os Tremembé da Barra do Mundaú que evidenciasse as manifestações culturais desse povo. Espera-se que esta pesquisa contribua para despertar o interesse dos discentes do curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, bem como de outros pesquisadores em conhecer

as culturas dos povos indígenas do Ceará. Recomenda-se um maior aprofundamento desse tema com vistas identificar novas informações sobre outras instituições apoiadoras das questões indígenas dentro do estado. Além disso, pode-se desenvolver estudos futuros sobre a temática indígena.

Palavras-chave: culturas indígenas; instituições públicas; políticas indigenistas; Tremembé da Barra do Mundaú.

ABSTRACT

This research sought to analyze the role of public institutions in preserving indigenous culture in the Tremembé da Barra do Mundaú Indigenous Land, in the municipality of Itapipoca, Ceará. Starting from the following question: does the support of these institutions contribute or not to the achievement of public policies aimed at the preservation and dissemination of the culture of these people? The study of the actions of these institutions is relevant as indigenous peoples need support so that their rights are met. The research has the following objectives: a brief historical survey of indigenous policies since the colonial period, the description of the Tremembé people of Barra Mundaú about their cultural aspects and identification of the actions of non-state institutions and state institutions on the Tremembé culture. This research is descriptive in nature, qualitative in nature: case study. The procedures used to achieve the objectives listed: search for books and articles directly on the Google Scholar platform, physical material: books, search for the name or acronym of state and non-state institutions. In addition to news research that linked each institution with the Tremembé people of Barra do Mundaú. To obtain the figures: Location map of the Tremembé Indigenous Land of Barra do Mundaú, search directly on the Google platform. The location figure for the Recanto dos Encandados cultural point on Google Maps. The language chosen for all research was Portuguese. The main material used for information about the Tremembé da Barra do Mundaú was the Territorial and Environmental Management Plan for the Tremembé da Barra do Mundaú Indigenous Land (2023). The main results found in the research were: the first is that the indigenous policies formulated and implemented since the beginning of colonization privileged the interests of the Portuguese Crown, then the interests of the colonists and the Jesuits and finally the interests of the Brazilian State, which adopted indigenous policies in the colonial molds until the 20th century. With the economic factor as the engine that drives all these actions. All these actions had the economic factor as the engine that drives all these actions, and as a consequence the destruction of indigenous territories, the attempt at acculturation and assimilation of indigenous peoples to the national culture. The promulgation of the Federal Constitution of 1988 recognized indigenous peoples as citizens with rights previously denied. The limitations of this research include the difficulty in finding research materials about the Tremembé of Barra do Mundaú that would highlight the cultural manifestations of these people. It is hoped that this research will contribute to awakening the interest of students on the Public Policy Management course at the Federal University of Ceará, as well as other researchers, in learning about the cultures of the indigenous peoples of Ceará. It is recommend-

ed that we further explore this topic in order to identify new information about other institutions that support indigenous issues within the state. Furthermore, future studies on indigenous issues can be developed.

Keywords: indigenous cultures; public institutions; indigenous policies; Tremembé da Barra do Mundaú.

LISTA DE FIGURAS, QUADROS

Figura 1 – Mapa de localização da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú.....	34
Figura 2 – Localização do ponto de cultura recanto dos encantados.....	36
Quadro 1 – Instrumentos da ação do Estado destinados aos povos indígenas	28

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	17
3	REFERENCIAL TEÓRICO	18
3.1	O indígena no Brasil.....	19
3.2	O indígena no nordeste brasileiro	22
3.3	Os indígenas no Ceará	24
3.4	Culturas indígenas.....	26
3.5	Síntese do capítulo.....	30
4	OS TREMEMBÉ DA BARRA DO MUNDAÚ.....	32
4.1	Origem, localização e características dos Tremembé da Barra do Mundaú	32
4.2	Síntese do capítulo	38
5	O APOIO DAS INSTITUIÇÕES NÃO ESTATAIS E ESTATAIS NA PRESERVAÇÃO DA CULTURA DO POVO TREMEMBÉ DA BARRA DO MUNDAÚ.....	40
5.1	As instituições não estatais e estatais e suas ações para preservar a cultura do povo Tremembé da Barra do Mundaú.....	40
5.2	Síntese do capítulo.....	48
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
	REFERÊNCIAS.....	51

1. INTRODUÇÃO

O processo de aculturação dos povos indígenas brasileiros, teve início durante o período colonial. Para a consecução deste processo, o meio utilizado, foi a conversão dos gentios, cuja função ficou a cargo dos missionários jesuítas, sem a conversão o projeto de colonização seria inviável (Perrone-Moisés, 1992). Quando o colonizador europeu português aportou no litoral brasileiro, se deparou com uma população indígena que vivia nessa região. Inicialmente os indígenas se mostraram dóceis a presença estranha, salvo alguns casos de menor importância. Porém no decorrer da exploração do território, os europeus verificaram a presença de várias nações com usos e costumes diversos. Uma das primeiras tarefas a ser realizada pelos europeus seria o aprendizado dos idiomas locais (Abreu, 1987).

Em 1549, os missionários jesuítas chegam no território brasileiro, estes eram incumbidos de diversas tarefas, sendo a principal a conversão e a catequese dos gentios. Os jesuítas perceberam a necessidade de aprender a língua dos indígenas, o aprendizado facilitaria o contato, a conversão e a administração dos sacramentos. Supunha que no início da colonização, havia mais de 340 línguas nativas diferentes, tal tarefa era considerada quase impossível (Costa e Menezes, 2009). Entre os missionários jesuítas a figura do padre Anchieta se destaca, ele teve um papel relevante, este aprendeu a língua falada pelos tupis-guaranis que habitavam o litoral brasileiro, também esboçou a nossa primeira gramática em (tupi). Anchieta verificou que o conhecimento da área dominada pela língua, traria vantagens tanto na catequese quanto na conquista (Costa, 1943).

No período colonial a cultura brasileira era considerada inexistente, pois quando os europeus chegaram nos trópicos americanos, encontraram um mundo estranho ao seu. Na medida em que os portugueses foram impondo sua presença, gradativamente transformaram o Brasil e conseqüentemente também foram afetados por tais transformações. Por isso, não se pode falar de uma cultura brasileira durante esse período, e sim de uma cultura diferente daquela que existia em Portugal, ou seja, uma cultura portuguesa no Brasil (Costa e Menezes, 2009).

A cultura de um povo é sua identidade, pois dela demandará no presente aquilo que foi construído no decorrer dos tempos. Veiga-Neto (2003, p. 7), enfatiza que:

[...] Aceitou-se, de um modo geral e sem maiores questionamentos, que cultura designava o conjunto de tudo aquilo que a humanidade havia produzido de melhor – fosse em termos materiais, artísticos, filosóficos, científicos, literários etc. Nesse sentido, a Cultura foi durante muito tempo pensada como única e universal.

No início do século XIX, a palavra “cultura” era usada como um sinônimo para, ou em alguns casos em contraste com, a palavra “civilização”. Derivada da palavra latina *civilis*, referindo-se a ou pertencendo aos cidadãos, O termo “civilização” foi, inicialmente, usado na França e na Inglaterra no fim do século XVIII para descrever um processo progressivo de desenvolvimento humano, um movimento em direção ao refinamento e a ordem, por oposição a barbárie e à selvageria (John B, 2011, p.167-168).

Ou seja, a Cultura era vista como única, o seu conceito estava atrelado ao que era “civilizado”. Porém o conceito foi sendo desconstruído na medida em que a palavra cultura deixou de ser utilizada no singular e passou a ser usada no plural e assumindo outros conceitos. Veiga-Neto (2003), salienta que o deslocamento do conceito moderno de Cultura para culturas, é um deslocamento que se manifesta numa dimensão teórica, intelectual, e que “é inseparável de uma dimensão política de forças poderosas em busca pela imposição de significados e pela dominação material e simbólica”. No monoculturalismo a ênfase era no Humanismo, e no multiculturalismo a ênfase passa para a política.

A manutenção e disseminação de uma cultura de um povo na sociedade é essencial, principalmente quando esta significa sobrevivência. É inevitável que essas novas definições da palavra cultura, no tocante aos povos indígenas sofram interferências resultantes de interações sociais, econômicas, dentre outras. Já que a vida é movimento, assim é a cultura. A história de cada sociedade é marcada pelas interferências culturais seja por vontade ou imposição. No caso da sociedade brasileira, os povos indígenas foram os primeiros a sofrerem a interferência cultural portuguesa, a qual lhes foi imposta. Pinto (1935), afirma que toda cultura é o processo de adaptação do homem ao meio ambiente, onde a cultura pretende tornar-se estática. E no processo de adaptação, cada integrante da comunidade, vai procurando se ajustar, e os traços culturais tendem a se diferenciar.

Pinto (2016), afirma que os indígenas elaboram ou adotam um conjunto de sinais diacríticos, que lhe permite se autoafirmarem enquanto indígena. Esses sinais, bem como a cultura não são estáticos. Os sinais diacríticos se mantêm, apesar dos conflitos e dos contatos interétnicos. Ou seja, os povos indígenas tentam manter os traços culturais que os distinguem.

Nesse sentido os Tremembé da Barra do Mundaú apresentam traços culturais encontrados em indígenas que habitavam o litoral brasileiro no período colonial. A maneira encontrada para manter tais traços é disseminando-os através de suas manifestações culturais. Os Tremembé da Terra Indígena da Barra do Mundaú, são oriundos de famílias Tremembé vindas de Almofala de acordo com a Associação para o Desenvolvimento Local Co-produzido - ADELCO (2018). Como as culturas indígenas são diversas, o território vai determinar a identidade cultural de cada povo. No caso destes, suas manifestações culturais

são constituídas por meio da interação com o território que ocupam e dos elementos constituintes da natureza.

De acordo com o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú-PGTA (2023)¹, esta terra é composta por quatro aldeias: São José, Buriti de Baixo, Buriti do Meio e Munguba, devido a sua localização, a região é conhecida como “terra dos três climas” (serra, sertão e litoral).

Os povos indígenas apresentam como uma de suas características a força para lutar pelos seus territórios, e de serem aceitos dentro da sociedade brasileira como são, ou seja, por seus direitos. O território se apresenta como essencial na manutenção e disseminação da cultura de um povo, principalmente dos povos indígenas que conhecem a natureza e dela extrai o necessário, pois sabe que dela depende, bem como a natureza depende de uma sociedade que saiba respeitar os limites que está nos impõem. Os povos indígenas brasileiros têm direito a terra que ocupam e esse direito encontra-se expresso em: (Brasil, 1988, cap VIII, art. 231).

Recentemente os Tremembé da Barra do Mundaú tiveram a sua terra homologada pelo presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil, 2023). Os direitos dos povos indígenas constam em lei, mesmo assim, a luta para que esses direitos sejam respeitados continua. Nesse sentido as instituições não estatais mostram sua relevância, pois apresentam ferramentas para que estes possam autogerir-se dentro de seus territórios. No PGTA (2023) dos Tremembé da Barra do Mundaú estão elencadas algumas das instituições que apoiam a cultura deste povo.

As instituições de interesse público assumem várias classificações (organização, instituição, associação, sociedade civil, etc.), todas representam o terceiro setor, estas instituições privadas desenvolvem ações de caráter público, sem ocupar o lugar do Estado, para esta discussão decidimos pelo termo: instituições não estatais. Perotti (2022, p. 45), define o terceiro setor como:

[...] a sociedade organizada que se preocupa com as ações filantrópicas e sociais, sem o objetivo de obter lucro, defendendo os seus interesses e assim, toda a comunidade avança, com mais engajamento da população nas causas, como a proteção às crianças e aos vulneráveis.

¹ O PGTA é um instrumento da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) – instituída pelo Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012 – de caráter dinâmico, concebido de forma a expressar o protagonismo, a autonomia e autodeterminação dos povos indígenas (Brasil).

Silva (2010, p. 1318), chama a atenção sobre a trajetória dessas instituições no Brasil:

[...] ao longo de cinco séculos, o terceiro setor brasileiro veio ampliando seu espaço de atuação, em função das próprias demandas sociais da população e de mudanças institucionais diversas, intensificadas principalmente após a década de 70. Contudo, foi a partir da década de 90 que se delineou o atual panorama do terceiro setor brasileiro. [...] A legislação também sofreu modificações, incluindo a promulgação das leis do Voluntariado e das Oscips e a reformulação do Código Civil. Em nenhum período a gestão das organizações foi posta tão em foco. E salienta que:

[...] a ambiência estabeleceu uma dinâmica que valorizou a orientação instrumental e a atuação profissional do setor. Tudo isso levou as organizações — das tradicionais filantrópicas às ONGs contemporâneas — a coexistirem em um ambiente em que a sobrevivência organizacional passou a se vincular à adoção de práticas que possibilitem a aferição e demonstração de seus níveis de eficiência, eficácia, efetividade e transparência.

As instituições não estatais são aquelas que fazem parte do chamado terceiro setor, mas que desenvolvem projetos, e/ou atividades públicas na tentativa de mitigar problemas públicos, essas instituições deixam claro nos seus estatutos sociais, seus objetivos e o seu público alvo. Outra característica dessas instituições elas procuram trabalhar em parceria com outras instituições e apoiadoras nas ações do Estado. O Estado aparece como fundamental no desenvolvimento de políticas públicas. Secchi (2012, p. 9) afirma que: Independentemente do nível de análise, ou do nível de operacionalização, o conceito de política pública está vinculado à tentativa do enfrentamento de um problema público.

Vejamos a seguinte fala: “Ao todo, foram 4 dias de trocas constantes com os parentes Tabajara, num território diferente para nós Tremembé em muitas coisas, mas, principalmente, no clima, nos costumes e nos desafios com as políticas públicas” ²(Sampaio *et al.* 2022 *apud* Mateus Tremembé *et al.*, 2022).

Reconhecer a importância das instituições não estatais, bem com a parceria com as instituições estatais que apoiam a cultura dos povos indígenas, entendendo que estes são integrantes da sociedade brasileira, mas que apresentam especificidades. A experiência com outras culturas, mesmo que ela faça parte de um mesmo grupo étnico, nos mostra o quanto esta interação é salutar.

Diante do exposto, surge a seguinte questão: O apoio dessas instituições contribui ou não para a consecução de políticas públicas voltadas para a preservação e disseminação da cultura deste povo?

² Esta fala refere-se ao segundo intercâmbio realizado em 2022, com foco na cultura alimentar, na Aldeia Fidélis, localizada no município de Quiterianópolis, entre os jovens do povo Tremembé da Barra do Mundaú e o povo Tabajara do Sertão dos Inhamuns, no sentido de vivenciar e compartilhar experiências culturais.

A temática se mostra relevante pois pode despertar o interesse de estudos mais aprofundados sobre o tema, dando a oportunidade de a sociedade não indígena conhecer as culturas dos povos indígenas do Ceará. Bem como o interesse do Estado em desenvolver programas e/ou projetos específicos para cada um desses povos, isto se estes o desejarem.

Trazendo a discussão para o ambiente acadêmico, o referido trabalho justifica-se pela necessidade de mais produções acadêmicas privilegiem os aspectos culturais dos povos indígenas que se apresentam dentro do estado. O Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, apresenta características que possibilita a formação de profissionais capazes de lidar com esta perspectiva. Sendo assim este trabalho é relevante para o curso, já que chama atenção para os povos indígenas que compõem uma parcela da população brasileira que se encontra nos grupos vulneráveis dentro da sociedade brasileira e que necessita de visibilidade. De acordo com o Decreto nº 6.040/2007, artigo 3º, e seus respectivos incisos I, II e III compreende-se por:

I-Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II-Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e

III-Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras (Brasil, 2007, dec. 6040, art. 3º, incisos I, II e III).

Considerando o exposto o objetivo da pesquisa é analisar as ações das instituições não estatais e as instituições estatais que apoiam a cultura do povo Tremembé da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, no município de Itapipoca, Ceará. Para a consecução deste objetivo, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- Realizar um breve contexto histórico das políticas indigenistas;
- Descrever o povo Tremembé da Barra do Mundaú considerando os aspectos culturais deste povo;
- Identificar as ações das instituições não estatais e as instituições estatais que apoiam a cultura do povo Tremembé da Barra do Mundaú.

A pesquisa apresenta cinco capítulos. No primeiro capítulo, se introduz os contextos e ideias que dão base a pesquisa, explícita o problema da pesquisa, os objetivos da pesquisa, a justificativa e relevância da pesquisa, no tocante ao universo acadêmico. No segundo capítulo, apresenta-se os procedimentos metodológicos utilizados no desenvolvimento dos objetivos delineados na introdução. No terceiro capítulo, se realiza uma breve contextualização histórica sobre as políticas indigenistas.

No quarto capítulo descrevemos o povo indígena Tremembé da Barra do Mundaú. No quinto capítulo, apresentaremos algumas instituições não estatais e estatais que desenvolvem ações de apoio à cultura deste povo. E por fim as considerações finais que apresentam os resultados obtidos sobre a temática, as contribuições, limitações e sugestões.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A referida pesquisa caracteriza-se por uma abordagem qualitativa de acordo com Flick (2009), realizada por meio de estudo de caso de acordo com Yin (2001). De carácter exploratório e descritivo segundo Gil (1946).

De acordo com Flick (2009), para ele a pesquisa qualitativa se utiliza do texto como material empírico, para entender a construção social das realidades em estudo e se interessa pelas perspectivas dos participantes em suas atividades práticas diárias e dos conhecimentos cotidianos.

Para Yin (2001), o estudo de caso investiga um fenômeno contemporâneo da vida real que não está claramente definido, pois existem mais variáveis de interesse do que pontos de dados, possibilitando ao pesquisador utilização de técnicas diferentes de coleta e análise.

A pesquisa exploratória proporciona maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais claro. Enquanto a pesquisa descritiva descreve as características de determinada população ou fenômeno, e assim, estabelece relações entre variáveis. (Gil, 1946).

Na consecução dos objetivos delineados na pesquisa, foram realizados os seguintes procedimentos: coleta das informações sobre os povos indígenas brasileiros desde o período colonial com foco nas políticas indigenistas desenvolvidas no sentido de modificar as características culturais desses povos, busca de livros e artigos diretamente na plataforma Google Acadêmico, material físico: livros.

Para a consulta das instituições que apoiam a cultura dos povos indígenas em questão: busca pelo nome ou a sigla das instituições estatais e não estatais. Além de pesquisa de notícias que relacionassem cada instituição com o povo Tremembé da Barra do Mundaú.

Para a obtenção da figura: Mapa de localização da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, pesquisa diretamente na plataforma Google. Já a figura de localização do ponto cultural Recanto dos Encantados no Google Maps. O idioma escolhido para todas as pesquisas foi o português. As informações sobre os Tremembé da Barra do Mundaú o principal material utilizado foi o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú (2023), além da minha proximidade com o objeto de estudo em questão.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Historicamente, os povos indígenas são afetados por políticas indigenistas desenvolvidas inicialmente pela metrópole portuguesa. Perrone-Moisés (1992, p. 116) salienta que: “[...] o que chama atenção nos documentos legais relativos à questão indígena é o fato de disposições emanadas diretamente da Coroa referirem-se em muitos casos questões basicamente específicas e locais tanto quanto os atos administrativos coloniais”.

No decorrer dos séculos o estado foi criando mecanismos de controle sobre os povos indígenas, bem como o avanço sobre suas terras. Na tentativa de integrá-los à comunhão nacional, órgãos indigenistas seguiam a política vigente valorizando os interesses econômicos, que nada contemplava os povos originários. Perrone-Moisés (1992), salienta que o estudo da legislação indigenista no período colonial privilegiava o aspecto político e econômico da questão em detrimento de seu aspecto jurídico.

Portanto, nesta seção será abordado um breve contexto histórico sobre o início da colonização do Brasil, onde os povos indígenas que habitavam a região litorânea foram impactados com a presença do colonizador europeu português, que tinha o objetivo de explorar as “Novas Terras” com foco econômico. Sendo a língua o aspecto cultural que primeiro foi afetado pela presença estranha. Porém tal estranhamento atingiu tanto colonizador quanto colonizado, o primeiro pela necessidade de aprender as línguas locais. E o segundo pela imposição da língua e de uma cultura diferente das culturas indígenas. Mariani (2003, p. 77), salienta que: Ensinar português aos índios objetivando a catequese é silenciar a língua e a memória de outros povos. Mas ensinar língua geral é também silenciar a língua portuguesa.

No decorrer da colonização foram adotadas estratégias para com os indígenas, no sentido de garantir que os objetivos do projeto de colonização se efetivassem. Ao longo dos séculos as políticas indigenistas foram sendo ajustadas de acordo com a política econômica do

Estado em cada período. Porém, no século passado o Estado brasileiro continuava utilizando políticas indigenistas com características colonialistas.

O apoio das instituições não estatais nas questões indígenas, bem como o movimento indígena de âmbito nacional foram essenciais nas mudanças advindas com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Desta forma, com o conteúdo abordado neste capítulo, pretende-se responder ao primeiro objetivo específico deste trabalho.

3.1 O indígena no Brasil

No início da colonização do território brasileiro, as populações indígenas que ocupavam o litoral foram as primeiras a serem impactadas pela presença do conquistador europeu. Essas populações, mostraram-se dóceis a essa presença, desconsiderando eventuais incidentes de menor importância (Abreu, 1987).

Para que a colonização fosse efetivada e tivesse êxito, a comunicação oral com os povos que habitavam o litoral brasileiro precisava ser resolvida. Os conquistadores identificaram a necessidade do aprendizado dos idiomas locais, para a exploração das novas terras e verificaram a existência de diversas nações com usos e costumes diferenciados (Abreu, 1987). Observa-se que o colonizador inicialmente se apodera da língua do colonizado.

[...] A língua constitui um dos elementos mais persistentes da cultura; todavia, também ela reflete, forçosamente, as experiências vividas pelo grupo. Assim, concomitantemente com os processos de integração e aculturação, opera uma diversificação da língua, quando menos para exprimir o novo mundo em que o grupo se vai integrando (Ribeiro, 1957, p. 32).

Neste sentido Costa e Menezes (2009), apontam para chegada dos jesuítas em 1549, a estes foram incumbidas algumas tarefas, sendo a conversão e a catequese dos gentios a que mais se empenharam, porém os jesuítas identificaram a necessidade de aprender a língua dos indígenas. O aprendizado da língua facilitaria o contato, a conversão e a administração dos sacramentos. E enfatizam a figura do padre Anchieta, por ter adquirido o conhecimento do idioma falado pelos tupis-guaranis, além de ser o primeiro a esboçar uma gramática em tupi.

O aprendizado da língua dos nativos pelos jesuítas, se apresentou como uma ferramenta importante no processo de colonização. As missões jesuíticas desempenharam um papel fundamental na conversão dos indígenas, pois utilizavam do convencimento para o descimento dos indígenas dos “Sertões” para os aldeamentos. Os aldeamentos funcionavam

como um local onde os indígenas eram alojados e utilizados como mão de obra no cultivo das terras e na defesa do território contra os ataques dos inimigos europeus e de indígenas inimigos. A política indigenista empregada nesse período para os indígenas aldeados considerados “índios amigos” era uma e para os “índios inimigos” outra, cujos princípios se mantiveram ao longo da colonização (Perrone-Moisés, 1992).

Para a metrópole portuguesa, o exercício de uma política unitária de imposição da língua representava a possibilidade de domesticação e absorção das diferenças de povos e culturas indígenas que se encontravam fora dos parâmetros do que se entendia como civilização na época (Mariani, 2003, p.76).

Para os colonizadores europeus o fato de os indígenas brasileiros não dominarem aspectos que caracterizam uma nação civilizada, esses precisam absorver elementos civilizatórios trazidos pelos europeus portugueses e abandonar a forma de vida a que estavam acostumados. Alguns autores abordam o processo de “aculturação” que os povos indígenas sofreram, porém outros não concordam com esse termo, como Oliveira Filho (2000, p.23-24), salienta que:

[...] o conceito de aculturação deve ser amplamente criticado por sua imprecisão e generalidade, homogeneizando situações muito diversas. Contrastando apenas com uma condição irreal e fantasmática (as culturas indígenas “intocadas”, não tem qualquer valor operativo e analítico, sua eficácia sendo de outra natureza, funcionando como peça acusatória em um discurso político de questionamento da condição de indígena.

Segundo Cunha (1992), o encontro das sociedades do Antigo Mundo com o Novo Mundo, contribuiu com o desaparecimento de povos indígenas, e os motores principais foram dois: ganância e ambição, formas culturais da expansão do capitalismo mercantil. Também, considera nefasta a política que foi empregada por missionários e pelos órgãos oficiais, na questão dos aldeamentos, pela alta densidade da população que favoreceu as epidemias, sem garantir o abastecimento necessário. A autora salienta que nesse período, os interesses dos colonos e da Coroa eventualmente divergiam, e a presença religiosa jesuítica apresentava-se como um complicador da situação. Sendo considerado o ponto de discórdia em todas as ocasiões: o controle do trabalho indígena nos aldeamentos. Além de disputas tanto na legislação, quanto nos postos de direção das aldeias e a autoridade para repartir os indígenas para trabalho fora das aldeias.

O indígena aparece como elemento relevante no processo de colonização do Brasil, sendo a escravatura condição social necessária. “Desde muito cedo, o indígena incorpora-se, como escravo, no sistema econômico do explorador do colono americano” (Pinto, 1935, p. 185).

[...] os gentios cuja conversão justificava a própria presença européia na América eram a mão-de-obra sem a qual não se podia cultivar a terra, defende-la de ataques de inimigos tanto europeus quanto indígenas, enfim sem a qual o projeto colonial era inviável (Perrone- Moisés, 1992, p. 116).

Para que a colônia brasileira funcionasse e atingisse o objetivo esperado, foram criadas estratégias para serem aplicadas para com os indígenas, pois estes representavam um elemento importante no processo de colonização. Então, os regulamentos direcionam o agir para com eles. Pinto (1935, p. 252), salienta que: A legislação peninsular referente ao regime servil dos índios era, entretanto, severa: não havia mesmo distinção entre naturais e europeus. Apesar disso, a lei era letra morta, porque à colônia tinha meios de iludir a política harmonizadora da metrópole.

A Metrópole portuguesa, tinha objetivos econômicos a serem atingidos e para sanar desavenças entre colonos e jesuítas no tocante aos procedimentos empregados para com os indígenas, foi criando regulamentos para serem empregados na colônia brasileira, porém os colonos não obedeciam a legislação, gerando conflitos e conseqüentemente a fuga dos indígenas.

[...] o Regimento de Tomé de Sousa (1548) proibia saltar ou fazer guerra aos indígenas, quer em terra, quer em mar, e aconselhava que, nas vilas e povoações se fizessem feiras, onde poderiam os gentios comprar ou vender mantimentos. Era um dos principais cuidados do governo metropolitano evitar danos aos selvícolas, ou suscitar-lhes desconfianças, política que já vamos encontrar em Cabral e seus capitães: não havia mesmo perfeita distinção, para o espírito do legislador peninsular, entre naturais e europeus, mas entre cristãos e gentios mostrando assim que em princípio o índio convertido e incorporado ao grêmio dos colonos ficava assimilado a estes". D. Sebastião (1570) e d. Filipe II (1605) promulgaram mesmo disposições legais no sentido de não se permitir a escravidão, exceto nos casos de antropofagia ou de guerra legal. (Pinto, 1935, p. 189).

Entre meados do século XVII e meados do século XVIII, o trabalho missionário dos jesuítas foi intensificado dentro do território brasileiro, devido ao interesse de Portugal em ocupar a Amazônia. Estes tinham a seu favor a influência junto a D. João IV e o papa Vieira. Com a expulsão dos jesuítas por Pombal em 1759, e principalmente a partir da chegada de D. João VI no Brasil em 1808, a política indigenista é afetada, pois não havia mais vozes dissonantes em relação a escravização dos índios e ocupação de suas terras (Cunha, 1992).

Ao longo da história, o Estado brasileiro adotou práticas coloniais de relacionamento com os povos indígenas. Impôs nomes tribais e chefes arbitrariamente, deslocou e concentrou populações em espaços exíguos, favoreceu a exploração dos recursos naturais dos territórios indígenas por interesses alheios, implantou sistemas paternalistas e precários de assistência social. Ao contrário da transformação dos índios em "civilizados" integrados à sociedade nacional, a ação estatal atualmente deve reconhecer e respeitar as línguas indígenas, as identidades étnicas dos seus

falantes e as diferentes formas de organização social e visões de mundo dos povos indígenas (Brasil, 2017, p. 11).

Mesmo com todas essas estratégias empregadas para com os povos indígenas no sentido de perda de identidade, da escravidão, submissão e adoção de uma cultura imposta ao longo dos séculos, estes se mantêm focados em garantir e poder vivenciar os direitos que lhes foram concedidos em lei. Como salientado o processo de colonização do Brasil tinha como o foco a expansão territorial com finalidades econômicas, na Região Nordeste não foi diferente, essa região teve sua relevância na constituição da sociedade brasileira.

3.2 O indígena no nordeste brasileiro

A região nordeste do Brasil, foi considerada uma das mais importantes na formação do território brasileiro durante o período colonial. Durante essa formação os povos indígenas foram bastante impactados. De acordo com Oliveira Filho (2000, p. 21),

[...] o Nordeste foi uma das áreas de colonização mais importantes e antigas na formação da nação brasileira. A sua população indígena sofreu profundo e persistente impacto econômico e sociocultural por parte dos empreendimentos econômicos e religiosos que viabilizaram a ocupação dos sertões e a expansão territorial dos domínios portugueses. Para as etnias que sobreviveram, só existiram dois caminhos: ou buscaram temporariamente áreas de refúgio, algumas vezes coexistindo com quilombos, até que viessem a ser incomodados por novas pretensões territoriais das fazendas e dos pequenos agregados urbanos, ou foram logo incorporadas pelo processo civilizatório – seja insuladas (isto é, reunidas, reterritorializadas e disciplinadas pelas missões religiosas), ou colhidas na capilaridade (i.e., fragmentadas em famílias e coletividades acabocladadas ou destribilizadas).

Pelo exposto, os povos indígenas no nordeste brasileiro utilizaram de várias estratégias para manterem vivos e preservar os seus costumes, era fugir para longe da política colonizadora. Os indígenas do Ceará também sofreram influência de outros países europeus. No caso dos Tremembé, estes já eram citados antes da colonização portuguesa. De acordo com Fernandes (2018), a colonização do estado do Ceará (Capitania do Siará Grande), ocorreu tardiamente, em relação às demais capitanias. E as primeiras tentativas de colonização só ocorreram no século XVII. Apesar disso, a autora aponta para registros da presença de franceses e holandeses no Ceará, antes da efetiva ocupação portuguesa, e salienta que a colonização no estado do Ceará, precisa ser compreendida, levando em consideração o contexto da colonização brasileira, devido ao amplo contexto da expansão comercial que possibilitou a abertura de novos mercados para o capital europeu.

De fato, o que se seguiu a estes primeiros contatos, aparentemente amistosos e espontâneos, foi uma relação de dominação portuguesa sobre os nativos que os reconhecia parte de seu projeto apenas na condição de subordinados, dóceis à ação do colonizador que incluiria não somente a dominação material, mas também a dominação cultural através de um forçado processo de aculturação, da imposição de um novo modo de viver, a partir dos moldes europeus, condizentes com seus propósitos mercantilistas (Fernandes, 2018, p. 45-46).

Entre as diversas formas utilizadas no processo de aculturação, desenvolvidas pelos colonizadores para os povos indígenas no Brasil, tinha dois objetivos: o primeiro catequizá-los e o segundo prepará-los para o trabalho, como mão de obra no processo de exploração das “Novas Terras”. Para tal, foi necessário introduzi-los na cultura e costumes dos colonizadores, primeiramente por meio da catequese, função desempenhada pelos Jesuítas, e posteriormente confinando-os em aldeamentos, e assim, adaptá-los para o trabalho (Buratto, 2007), afirma que a influência do Padre Antônio Vieira, foi importante nas ações de catequização e preparação para o trabalho.

Como já abordado, a aculturação imposta pelos portugueses aos povos indígenas eram pautados sob interesses econômicos, e para a efetivação dos objetivos, o aprendizado da língua dos nativos pelos colonizadores e posteriormente a imposição da língua portuguesa no processo de construção da sociedade brasileira. Os indígenas assimilaram a língua portuguesa, devido o contato ser intenso e as relações sociais e econômicas, fortalecem essa conduta, a proibição de falar outra língua se não o português também contribuiu no processo de perda da língua falada pelos índios, pela falta de uso.

A simples necessidade de comunicação com os representantes da sociedade nacional leva rapidamente alguns indivíduos a se esforçarem para dominar o português. Com a intensificação dos contactos cresce continuamente o número de bilíngües de modo que, ao alcançarem a etapa de convívio permanente, via de regra, todos os homens adultos já são capazes de se exprimir em português. Nos grupos integrados se observa uma verdadeira competição entre as duas línguas tendendo a conduzir ao abandono da língua materna quando interferem certos fatores sociais desfavoráveis. Deparamos com esta situação entre os índios Guaikurú e Terêna de Lalima, no sul de Mato Grosso que, levados a viver juntos e diante da dificuldade de comunicação, por falarem línguas diversas, tiveram de adotar o português. Nessas circunstâncias, a geração mais nova, constituída em parte por filhos de casais mistos, nem chegou a aprender as línguas dos pais. Fenômenos semelhantes devem ter ocorrido com diversos outros grupos. Assim, no Nordeste encontramos a quase totalidade das populações indígenas falando exclusivamente o português (Ribeiro, 1957, p. 33).

A dispersão populacional entre os índios no Ceará da passagem do século XVIII para o XIX, provocada pela institucionalização do Diretório dos Índios, tornou bastante difícil identificar, em termos quantitativos e geográficos, os grupos indígenas que lá habitavam. Além disso, o fato da documentação oitocentista ter deixado de utilizar os etnônimos ancestrais dos grupos nativos se constituiu num obstáculo a mais ao trabalho do pesquisador que visa analisar esses povos a partir de suas organizações étnicas. Mas as aparentes obscuridades relativas à documentação relevam a vasta quantidade de referências acerca da importância da participação dos índios na formação social e econômica do Ceará (Costa, 2012, p. 46).

Mesmo com todas as imposições dos colonizadores, bem como do Estado brasileiro, os povos indígenas mantêm o foco nas suas causas, em diversos segmentos.

Apesar da dizimação colonial, ainda hoje permanecem operantes modos de vida, formas de organização política, saberes e visões de mundo diversos que devem ser reconhecidos e respeitados. Mesmo diante do genocídio étnico que dizimou muitos povos indígenas, há históricas lutas de resistência que tem sido empreendidas pelos indígenas e que tem conseguido fazer avanços legais e manutenção de suas culturas (Brasil, 2017, p. 15).

Devido a persistência dos povos indígenas, em dizer não às políticas indigenistas que os consideravam incapazes, por isso necessitava da tutela do Estado. É que estes estão aos poucos ocupando espaços antes não pensados, fruto do trabalho coletivo empreendido por estes, bem como dos demais apoiadores desses povos. Os povos indígenas do Ceará também dispõem organizações indígenas para continuar a luta.

3.3 Os indígenas no Ceará

O início da década de 1980 é considerada significativa para os povos indígenas do Ceará, com a desconstrução do percurso de negação histórica. Com a homologação da CF/88, começou uma grande campanha pela demarcação de terras indígenas brasileiras, no estado do Ceará, o ano de 1993 foi um momento importante nesse processo. A campanha tinha o intuito de tornar públicas a situação em que se encontravam os povos indígenas, suas condições de vida e chamar a atenção dos poderes públicos para as demandas desses povos. E também consolidar os movimentos indígenas que propiciou condições para reverter a invisibilidade étnica, e exigir os direitos à regularização fundiária (CITI, 2023).

No estado do Ceará, os povos indígenas estão representados por organizações indígenas tanto a nível nacional, regional e local. Nacional e regional: Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). Estadual: A Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará – FEPOINCE, Organização dos Professores Indígenas do Ceará (OPRINCE), Articulação de Mulheres Indígenas no Ceará (AMICE), Coordenação de Juventude Indígena (COJICE). De acordo com o Instituto Socioambiental - ISA, na região onde está localizada a Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, apresenta a existência de duas organizações indígenas: AMICE e Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas do Ceará (COPICE).

O estado do Ceará, também conta com a representatividade das instituições não estatais nas questões indígenas, estas aparecem como elementos complementares na atuação do Estado. O Centro de Trabalho Indigenista (CTI), é uma associação sem fins lucrativos, fundada em março de 1979 por antropólogos e indigenistas. De acordo com o estatuto social do CTI, Artigo 3º, tem como finalidade contribuir para a autodeterminação dos povos indígenas, por meio do trabalho indigenista, com objetivos específicos de colaborar para que os povos indígenas exerçam o controle territorial e a gestão ambiental de seus territórios, além de apoiar sua afirmação étnica e cultural.

A Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará – FEPOINCE é considerada a instância máxima de organização e deliberação dos 15 povos indígenas no estado. Regionalmente a mesma está vinculada à Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME; e nacionalmente à Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB. e a Marcha pela Terra; contando fortemente com todas as organizações de base nas aldeias e com as organizações estaduais.

Segundo Munduruku (2012), a maior contribuição do Movimento Indígena foi revelar à sociedade brasileira a existência da diversidade cultural e linguística, tal fato obrigou a política oficial a reconhecer os diferentes povos como experiências coletivas e como frontalmente diferentes da concepção da unidade nacional. Ou seja, que a sociedade brasileira é composta de povos diversos e cada um carrega consigo sua identidade cultural.

Gomes (2017, p. 14), chama a atenção sobre a institucionalização de políticas para a diversidade, e que estas sejam construídas com uma intensa participação social. E salienta que:

nos governos Lula e Dilma, bem como nos governos mais à esquerda que se instauraram no mundo no mesmo período, a participação social foi mais estimulada. Quer seja de uma maneira mais ampla através do exercício do direito ao voto ou da participação nos conselhos com representação da sociedade civil e do governo, houve lugar para a escuta de demandas históricas ainda não contempladas no campo das políticas. Esse processo desencadeou, no Brasil, a realização de diversas conferências estaduais, nacionais, municipais e distrital com temas específicos voltados para a diversidade: igualdade racial, mulheres, indígenas, direitos humanos, direitos da população LGBT, idosos, crianças e adolescentes, juventude, pessoas com deficiência, entre outras.

Nesse sentido, a questão da diversidade em vários segmentos com seus valores distintos, mas que convergem para um mesmo ponto de serem aceitos e respeitados, independente dos fatores que os distinguem ou os colocam no mesmo patamar, nos levando a compreender que nenhuma sociedade está isenta da inserção de maneiras distintas de agir de cada grupo.

[...] é necessário reeducar o Estado e os governos para a diversidade. Reeducá-los para compreender que a diversidade é muito mais do que a soma das diferenças ou dos diferentes. Ela é uma construção social, histórica, cultural, política e econômica das diferenças que se realiza no contexto das relações de poder. Os coletivos sociais diversos participam da disputa por hegemonia que constituem o campo das políticas, na maioria das vezes, organizados em movimentos sociais de caráter emancipatório. E, ao longo dos anos, mesmo que ainda de maneira tímida perto da gravidade da situação, algumas mudanças vêm surgindo em nível federal, estadual, municipal e distrital (Gomes, 2017, p. 15).

O que se acena é o desejo de uma sociedade que compreenda e respeite as diversidades, e o Estado e os governos se disporem em desenvolver políticas que abracem essas diversidades, respeitando as diferenças de cada grupo, que compõem o mosaico social.

3.4 Culturas indígenas

As culturas dos povos indígenas no Brasil apresentam características distintas de acordo com sua localização dentro do território. Abreu (1987), salienta que durante o período colonial, a forma como as tribos do litoral, praticava a cultura alimentar de subsistência utilizada principalmente com a caça e pesca, existiam plantações regulares, produzindo produtos que complementam as necessidades alimentares, tinham como alimento de maior importância a mandioca devido a sua abundância propiciando segurança alimentar de todas as tribos, bem como o aipim, considerado um dos mais valiosos alimentos das populações do norte e nordeste brasileiro.

Abreu (1987), aborda diversos aspectos da vida dos indígenas durante o período citado, como: o tipo de moradia, as moradias dos indígenas brasileiros eram construções rudimentares e nenhuma tribo chegou a edificar casas de pedra ou adobe, em comparação com os aborígenes de culturas maiores do continente americano. No aspecto religioso e divertimentos, o autor afirma que os grupamentos indígenas no Brasil, não podem ser explicados e nem generalizados, devido usos e costumes variados em função das regiões percorridas pelas tribos, contingencialmente nômades. E complementa afirmando que:

em todas as narrativas deixadas pelos cronistas do período colonial, quer portugueses, ou de outras nacionalidades, sempre foram assinaladas as diversas festas dos indígenas, que constavam de danças e canto, e tais espetáculos surpreendiam os espectadores pela atividade e movimentação de seus participantes (Abreu, 1987, p.57).

Muitos desses aspectos elencados por Abreu (1987), encontram-se presentes nas populações indígenas na atualidade. Como o uso da mandioca e do aipim continuam fazendo

parte da alimentação, tomamos como exemplo a “festa da farinhada realizada anualmente na Terra Indígena Barra do Mundaú, outra manifestação cultural desse povo, outros elementos se apresenta como: a pintura corporal com a tinta do (jenipapo e urucum³), a dança e os cânticos, os adornos (cocares de penas, colares, brincos de penas, colares de miçangas e sementes) e vestimentas, esses aspectos se diferenciam de acordo com a localidade e grupo étnico, o território também condiciona outras práticas como a caça e a pesca, a coleta de frutos e sementes (CITI, 2023).

No tocante a moradia esta apresenta uma evolução em relação às do período colonial citadas por Abreu (1987), tomamos como exemplo as características físicas das moradias do Povo Indígena Tremembé da Barra do Mundaú. estas são no estilo adobe, com quartos e sala, a cozinha fica no quintal, assoalho e paredes são feitos de cimento queimado e o telhado é coberto com telhas de cerâmica, sustentadas por caibros de madeira da região como o mulunguzeiro. As casas de farinha e centros de cultura são coletivas, bem como as “casas de cura”, onde são realizadas as práticas religiosas: rezas, benzeduras e banhos. Os Tremembé da Barra, também se beneficiam das características do território onde estão inseridos, estes encontram no mar, nas matas, nas lagoas, no mangue e no rio, a maioria dos alimentos necessários à sua subsistência. Na Pesca (peixes, crustáceos, tubarões, cações e arraiais), caça (animais silvestres), criação de (animais domésticos para a alimentação, transporte, venda e “de estimação”), agricultura (plantio e cultivo de espécies vegetais), coleta (vegetal, animal e o barro utilizado na construção das casas de taipa) e artesanato (CITI, 2023).

Pelo exposto vemos que muitas das características culturais relatadas no período colonial, são identificados alguns vestígios que foram sendo modificados no decorrer dos séculos, devido às interações sociais. Abreu (1987), destaca que as pinturas corporais, eram

³ Jenipapo. Informações culturais O nome Jenipapo vem do tupi-guarani que significa árvore que serve para pintar, utilizada nos rituais e na proteção contra o ataque de insetos. (CETRA, 2015, p. 57).

Urucum. Informações culturais Urucum vem do tupi e significa “vermelhão”. Sua pintura nos rituais indígenas tem a função de proteger dos maus espíritos. (CETRA, 2015, p. 106).

tidas como tatuagens já que os indígenas faziam fissuras e pintavam com a tinta de Jenipapo. Hoje essas pinturas são feitas sem a necessidade dessas fissuras.

Pinto (2016), salienta que garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais é assegurar sua sustentabilidade, e suas terras constituem espaços de proteção dos recursos naturais. Para o autor, o conhecimento tradicional representa um ponto de discussão sobre a reprodução cultural dos grupos étnicos. Portanto esse patrimônio imaterial que são expressos nos conhecimentos desses grupos, é que os distingue pois faz parte de sua identidade cultural.

Como já abordado os indígenas foram submetidos ao controle do Estado por meio de várias políticas indigenistas, desde o período em que o Brasil era colônia de Portugal. Isso não foi diferente nos séculos seguintes, o Estado continuou criando vários instrumentos nesse sentido. Acenando mudanças com a promulgação da atual Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, reconhecendo alguns direitos, além de considerar os povos indígenas como cidadãos brasileiros, mas que apresentam especificidades que devem ser respeitadas. No Quadro 1 estão expostos alguns instrumentos de ação do Estado para com os povos indígenas no século XX.

Quadro 1- Instrumentos da ação do Estado destinados aos povos indígenas

INSTRUMENTO	FINALIDADE
<p>Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais -SPILTN. (Decreto nº 8.072, de junho de 1910). Posteriormente passou a se chamar: Serviço de Proteção aos Índios – SPI, até ser substituído pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI.</p>	<p>Tinha a finalidade prestar assistência aos índios do Brasil, que viviam aldeados, reunidos em tribos, em estado nômade ou promiscuamente com civilizados e estabelecer em zonas férteis, dotadas de condições de salubridade, de mananciais ou cursos de água e meios fáceis e regulares de comunicação, centros agrícolas, constituídos por trabalhadores nacionais que satisfizessem as exigências do presente regulamento.</p>
<p>Fundação Nacional do Índio – FUNAI* É uma fundação pública que foi instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967 (Brasil, 2020).</p> <p>*De acordo com o Ministério dos Povos Indígenas, a Funai passa a se chamar Fundação Nacional dos Povos Indígenas. A mudança consta na Medida Provisória nº 1154 de 1º de janeiro de 2023 (Brasil, 2023).</p>	<p>Era vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem sede e foro no Distrito Federal, jurisdição em todo o território nacional e prazo de duração indeterminado. De acordo com o seu regimento interno. A FUNAI tem como uma de suas finalidades proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em nome da União. (Brasil, 2020).</p> <p>Hoje é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas, é a coordenadora e principal executora da política</p>

	indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. (Brasil, 202).
A Lei nº 6001/1973 (Estatuto do Índio).	Tinha a função de regular a situação jurídica dos índios e das comunidades indígenas com o objetivo de preservar a sua cultura e integrá-los à comunhão nacional, e estendê-los a proteção das leis do país, nos mesmos termos em que se aplicam aos demais brasileiros, resguardados os usos, costumes e tradições, bem como as condições peculiares nesta Lei. (Brasil; 1973).
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Capítulo VIII (Dos Índios).	Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. § 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Art.232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. (Brasil, 1988).

Fonte: elaborada pela autora.

Os instrumentos citados no Quadro 1, cada um deles aponta a forma distinta na abordagem e do lidar com os povos indígenas Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais -SPIILTN, tinha o indígena como incapaz de gerir-se precisando de assistência do Estado. A FUNAI é o órgão indigenista representante do Estado nas questões indígenas, hoje este órgão está vinculado ao Ministério dos Povos Indígenas é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal com a função de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. O Estatuto do Índio tinha a função de regular a situação jurídica dos indígenas e das comunidades indígenas com o objetivo de preservar a sua cultura e integrá-los à comunhão nacional. Já a CF/1988 reconhece a organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas, bem como os direitos originários sobre as terras que estes tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las. Além de proteger e fazer respeitar todos os seus bens, suas comunidades e

organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. Por isso, em decorrência dessas mudanças os povos indígenas se fortalecem, se organizam e buscam apoio para garantir seus direitos.

Desde a Constituição Federal de 1988, os índios são reconhecidos como cidadãos diferenciados. [...] Assim, devem ser considerados como sujeitos que têm o direito de viver conforme suas culturas, nas suas terras ancestrais e de acordo com o que consideram o bem-viver. É nesse sentido que o Estado brasileiro vem tentando construir políticas públicas que contemplem as especificidades indígenas. A Assistência Social, como um campo de políticas públicas de proteção social – tal como definido no artigo 194 da nossa Constituição e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – tem como princípios o atendimento das necessidades sociais da população, a universalização dos direitos sociais, o respeito à cidadania, autonomia e à convivência familiar e comunitária e a igualdade de direitos, sem discriminação de qualquer natureza (Brasil, 2017, p. 9).

Devido às diversas ações que o Estado brasileiro empreendia na tentativa de integração dos povos indígenas à comunhão nacional, muitos indígenas não se identificavam como indígenas. Desde o fim da década de 1980, o Estado brasileiro reconhece os indígenas como cidadãos de direitos constitucionais específicos, bem como o apoio de diversos atores que colaboram para que os direitos dos povos sejam respeitados, muitos perderam o medo de se reconhecer e se declarar como indígenas.

No âmbito da pesquisa Censo Demográfico 2022, definiu-se como indígena pessoa residente em localidades indígenas que se declarou indígena pelo quesito cor ou raça ou pelo quesito se considera indígena; ou pessoa residente fora das localidades indígenas que se declarou indígena no quesito cor ou raça. Foram consideradas localidades indígenas aquelas que compõem o conjunto das Terras Indígenas, dos agrupamentos indígenas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação indígena (Brasil, 2023).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com apoio da FUNAI, o Censo Demográfico de 2022 aponta para uma população indígena no país de 1.693.535 pessoas. E grande parte está concentrada na região Norte (44, 48%). Seguida da região Nordeste (31, 22%), juntas respondem por (75, 71%) do total do país. No Censo de 2010, o Brasil contava com 896.917 indígenas. Apontando para um aumento de 88,82%.

3.5 Síntese do capítulo

Os indígenas que viviam no litoral do território brasileiro foram os primeiros a serem impactados com o processo de colonização, em que a necessidade do aprendizado da língua pelos colonizadores e a imposição do uso da língua e de uma cultura estranha aos

povos indígenas. Os jesuítas têm papel fundamental nessa ação, pois estes quando chegaram às terras brasileiras identificaram a necessidade de aprender as línguas locais e de desenvolver estratégias para atrair os indígenas que viviam livres nos “Sertões” e atraí-los para os aldeamentos, como objetivo de civilizá-los e prepará-los para o trabalho e na defesa do território. A “civilização” do indígena era fundamental para que o projeto de colonização se efetivasse.

Os aldeamentos seguiam as políticas desenvolvidas na metrópole portuguesa direcionando o agir para com os indígenas, porém os colonos não seguiam a legislação indigenista, gerando conflitos entre estes e os jesuítas que disputavam a partilha dos indígenas nos trabalhos desenvolvidos fora dos aldeamentos. Bem como por posições de poder dentro dos aldeamentos. Os indígenas eram escravizados, pois eles eram a mão de obra necessária para o desenvolvimento das atividades econômicas dentro da colônia brasileira. A legislação indigenista proibia a escravização dos índios, salvo em dois aspectos: antropofagia e guerra legal.

Com a expulsão dos jesuítas do território brasileiro por Pombal em 1759 a chegada de D. João em 1808, a política indigenista é afetada e os povos indígenas ficam sem apoio. Ao longo dos séculos o Estado brasileiro continuou a empregar políticas indigenistas nos moldes coloniais.

A região Nordeste no período citado, aparece como a mais importante na formação da nação brasileira, a população que habitava essa região sofreu profundo e persistente impacto nos aspectos: econômico e sociocultural por parte dos religiosos e dos empreendimentos econômicos, os quais viabilizaram tanto a ocupação dos sertões e a expansão territorial. A dominação cultural era exercida pela imposição de um novo modo de viver, a partir dos moldes europeus de acordo com os propósitos mercantilistas.

Apesar de todas as estratégias empregadas para com os povos indígenas no processo de colonização e ao longo dos séculos. Estes encontraram apoio nas organizações não estatais e estatais que apoiam as questões indígenas, bem como no movimento indígena de âmbito nacional, ensejando mudanças na CF/1988, que introduziu um capítulo destinado aos indígenas, reconhecendo-os como cidadãos de direitos, mais que apresentam especificidades que devem ser respeitadas.

Os povos indígenas do Ceará contam com o apoio das organizações indígenas, a FUNAI, o Ministério dos Povos Indígenas, Ministério da Cultura, a Secretaria da Cultura (SECULT/CE) e com a Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará. Bem como das instituições não estatais.

Em relação aos aspectos culturais, alguns aspectos da cultura identificados nos povos indígenas que habitavam o litoral no período colonial encontram-se presentes na cultura do povo Tremembé da Barra do Mundaú, alguns apresentam modificações em outros se assemelham.

Os Tremembé da Barra do Mundaú são oriundos de famílias Tremembé vindas de Almofala, em Itarema. Estes estão acostumados a lutar na defesa de seu território e pela preservação e disseminação de sua cultura por meio de manifestações culturais, e contam com o apoio das instituições estatais e não estatais. E para entender melhor os Tremembé, o próximo capítulo (Capítulo 4), será abordado mais sobre este povo.

4. OS TREMEMBÉ DA BARRA DO MUNDAÚ

Neste capítulo será abordada a origem dos Tremembé da Barra do Mundaú, sua localização geográfica, a luta pela demarcação e homologação de sua terra, a estratégia utilizada por este povo para manter e disseminar a sua cultura por meio de suas manifestações culturais.

4.1 Origem, localização e características dos Tremembé da Barra do Mundaú

Segundo Valle (2005), desde o período colonial os indígenas da etnia Tremembé são citados tanto em documentação histórica, bem como em diversas obras. Essa etnia passou pelo processo de aldeamento em certas missões no Maranhão e no Ceará. Durante o período de aldeamento estes conviveram com etnias distintas, e conseqüentemente fundindo-se a outras. O aldeamento Tremembé em Almofala é o mais conhecido, foi fechado na segunda metade do século XIX. Em 1857, durante o período colonial no Brasil, suas terras foram doadas aos indígenas remanescentes da antiga povoação. Porém no decorrer dos tempos essas terras passaram a ser invadidas por latifundiários. Os Tremembé continuaram na região, mantendo parte de sua cultura com “o ritual do torém”. A partir do século XX, especificamente na década de 1980, os Tremembé passaram a reivindicar o reconhecimento oficial de sua identidade étnica. Sendo esta conquista alcançada em 2003, com a homologação da Terra Indígena Tremembé Córrego do João Pereira (primeira a ser homologada no estado do Ceará). No estado do Ceará esta etnia encontra-se distribuídas nos municípios de Itarema, Acaraú e Itapipoca.

Em 1766, a Missão tornou-se uma freguesia de índios e foi rebatizada de Almofala, um topônimo de origem árabe-portuguesa. No fim do século XVIII, porém, a irmandade foi declinando pouco a pouco, perdendo grande parte de seu patrimônio. A povoação de Almofala continuou a ser habitada, porém, por população indígena. Ao longo da primeira metade do século XIX, diversos “diretores de índios” foram, inclusive, nomeados para a povoação, perdurando até 1858, quando a diretoria foi definitivamente suprimida por lei provincial, o que corresponde à posição política do governo cearense sobre os aldeamentos indígenas. (...) De meados do século XIX, ao longo do século XX, os Tremembé foram tratados como “caboclos”, “remanescentes” ou “descendentes” de índios. A diferenciação étnica era relevada ou minimizada de acordo com as situações sociais. Como os Tremembé possuem uma dança específica, o torém, eles passaram a ser notados socialmente por conta da sua realização. (...) o torém representou a manifestação cultural diacrítica mais importante para os Tremembé, pode-se também dizer que eles apropriaram-se de um campo semântico particularmente poderoso para a definição da etnicidade (Valle, 2005).

A Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, localiza-se no município de Itapipoca no estado do Ceará, é constituída por quatro aldeias: São José, Buriti de Baixo, Buriti do Meio e Munguba (ADELCO, 2018).

De acordo com Sampaio; Vidal (2016), esta terra está localizada a 136 km de distância da capital Fortaleza. “[...] Historicamente, os povos indígenas que tradicionalmente ocupam esse território são originários de famílias Tremembé, vindas de Almofala” (ADELCO, 2018). Essa origem, também se encontra no Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú (FUNAI/BSB/003184/2012-16).

Os Tremembé é uma das 15 etnias presentes no estado do Ceará. De acordo com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará, 2023), a população indígena no Ceará é: “[...] formada por 15 povos indígenas – Anacé, Gavião, Kanindé, Kariri, Tremembé, Tapeba, Jenipapo-Kanindé, Pitaguary, Kalabaça, Karão, Tapuia-Kariri, Tubiba-Tapuia, Potyguara, Tabajara”.

A Terra indígena Tremembé da Barra do Mundaú é delimitada pela margem esquerda do rio Mundaú, pela faixa litorânea e pela Vila dos Pracianos da Baleia. Segundo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), O presidente da Funai, Márcio Meira, pautado no Relatório circunstanciado, de autoria da Antropóloga Cláudia Tereza Signori Franco, aprovou os estudos de identificação da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú em 2012. De acordo com a portaria Nº 1.318, de agosto de 2015, publicada em Diário Oficial da União – Seção 1, Art. 1º

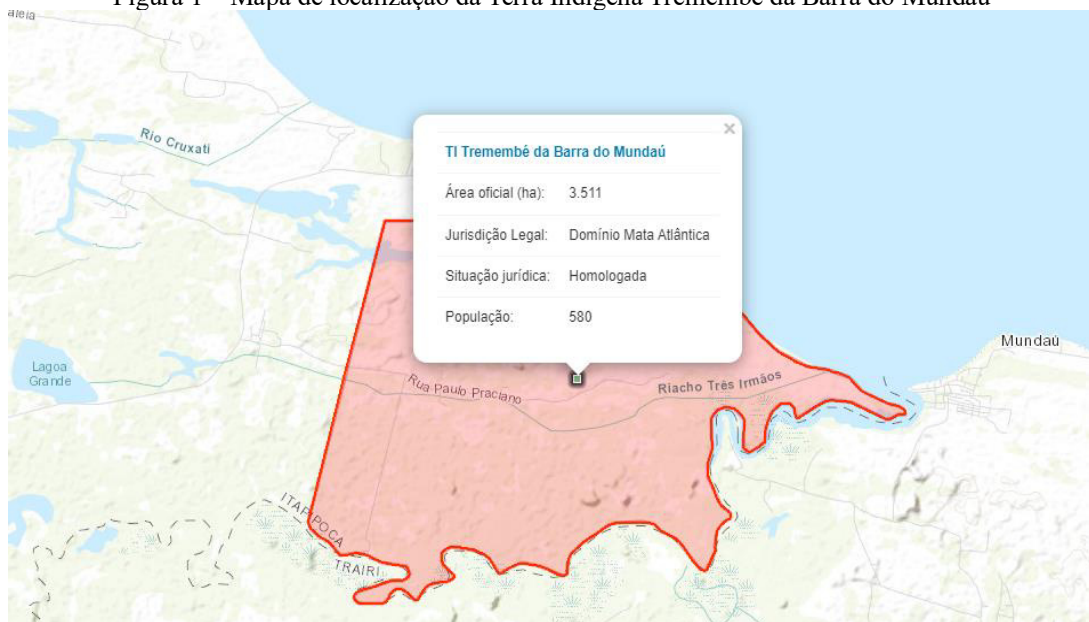
Declarar de posse permanente do grupo indígena Tremembé a Terra Indígena TREMEMBÉ DA BARRA DO MUNDAÚ com superfície aproximada de 3.580 ha (três mil quinhentos e oitenta hectares) e perímetro também aproximado de 31 km (trinta e um quilômetros), assim delimitada: Partindo do ponto P-01 de coordenadas

geográficas aproximadas 03°09'14"S e 39°25'17"WGr, localizado na margem do Oceano Atlântico; daí, segue margeando a costa, no sentido geral sul com distância aproximada de 5.200m, até o ponto P-02 de coordenadas geográficas aproximadas 03°10'57"S e 39°23'07"W Gr, localizado na foz do rio Mundaú; daí, segue pelo referido rio a montante, até o ponto P-03 de coordenadas geográficas aproximadas 03°12'01"S e 39°28'12"W Gr, localizado na margem esquerda do rio Mundaú; daí, segue por uma linha reta até o ponto P-04 de coordenadas geográficas aproximadas 03°09'26"S e 39°27'28"W Gr; localizado na margem da Lagoa do Mato, daí, segue por uma linha reta até o ponto P-05 de coordenadas geográficas aproximadas 03°09'27"S e 39°25'24"W Gr; daí, segue por uma linha reta até o ponto P-01, início da descrição deste perímetro. OBS:

1 - Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SA.24-Y-D-III, - Escala. 1: 100.000 - DSG -1980.

2- As coordenadas geográficas citadas neste memorial são referenciadas ao Datum Horizontal SAD 69.

Figura 1 – Mapa de localização da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú



Fonte: Instituto Socioambiental (2023).

Recentemente o Presidente Lula assinou a homologação de algumas terras indígenas, dentre estas, a Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú no município de Itapipoca, Ceará.

Depois de anos sem demarcação de terras indígenas no Brasil, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva retomou o processo de regularização, assinando seis decretos para as primeiras homologações de seu terceiro mandato. Com a ação, Lula cumpre a promessa de campanha de assegurar os direitos e tratar com respeito os povos originários do Brasil. O presidente assinou os decretos de homologação das terras indígenas Arara do Rio Amônia (AC), Kariri-Xocó (AL), Rio dos Índios (RS), Tremembé da Barra do Mundaú (CE), Uneixi (AM) e Avá-Canoeiro (GO), em cerimônia de encerramento do Acampamento Terra Livre (ATL) (Brasil, 2023).

Para os povos indígenas a demarcação e a homologação de suas terras é uma das reivindicações frequentes encontradas nas literaturas, bem como na fala dos povos indígenas quando se articulam, para que sejam ouvidas suas demandas. Pois este ainda precisa do poder governamental em muitas questões.

A necessidade imperativa de demarcar as fronteiras étnicas leva o movimento de afirmação da identidade dos índios no Nordeste a se balizar por um rico e intenso processo de reelaboração cultural, respaldado pela memória que cada grupo mantém de sua origem. Por outro lado, a reelaboração cultural se insere estrategicamente num complexo jogo político, no qual o Estado se constitui no principal interlocutor dos grupos indígenas, uma vez que é responsável pelo reconhecimento legal das identidades reivindicadas e, principalmente, pela demarcação de suas terras (Oliveira Júnior, 1998, p. 23).

A luta dos povos indígenas por direitos inerentes a suas identidades, levaram os mesmos a se organizarem, com o apoio de algumas instituições não estatais que se sensibilizam e interessam pelas causas indígenas. (Valle, 2005), enfatiza que, por volta da metade dos anos de 1990, os Tremembé começaram a ser atendidos por diversas políticas públicas, sobretudo nas áreas de educação e saúde. Sendo a FUNAI, o governo estadual e os municípios encarregados de supri-los com serviços diversos. Além da intervenção direta de ONGs e entidades civis. Em relação a educação diferenciada, a atuação de professores indígenas inicialmente foi viabilizada pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará (Seduc), e com o apoio da Associação Missão Tremembé, conta também com um modelo de educação indígena implementado e oferecido pelo Departamento de Educação da Universidade Federal do Ceará (UFC), apoiado pela FUNAI. E salienta a importância da incorporação dos Tremembé nas políticas públicas nas áreas de saúde e educação, tanto como de professores ou agentes de saúde, e contribuindo na formação de novas lideranças, e na capacitação indígena, significando mudança diante do quadro histórico, onde os índios tinham pouca participação direta em políticas públicas.

O Povo Tremembé da Barra do Mundaú, mesmo inserido nos costumes dos não indígenas, promove as festas anuais no sentido de manter e disseminar sua cultura, como por exemplo: a festa do murici e batiputá. Nestas festas, os indígenas desenvolvem atividades que manifestam a sua cultura. Desde a primeira festa os Tremembé, contaram com a participação dos não indígenas e durante o ritual do torém é um momento em que há uma maior interação. A dança do torém emana uma energia que nos convida a interagir. Essa interação já se encontrava no período colonial, onde alguns colonos participavam das manifestações culturais indígenas.

Quanto aos demais colonos, havia deles que viviam à feição dos indígenas, "comendo, bebendo, bailando e cantando com êles, pintando-se com suas tintas preta e vermelhas, adornando-se com as penas dos pássaros, andando nus às vezes, só com uns calções, e finalmente matando contrários, segundo o rito dos mesmos índios, e tomando nomes novos como êles" (Pinto, 1935, p.197).

A festa do murici e batiputá é realizada anualmente na segunda semana de janeiro, na aldeia São José, sob a organização de uma das lideranças e a colaboração de todos. O ponto de cultura Recanto dos encantados é o local onde concentra-se a maior parte das atividades, e serve de abrigo e descanso dos participantes, após as atividades diárias. O espaço possui uma cozinha, onde são preparadas as refeições, e conta com a colaboração dos aldeões das quatro aldeias que compõem o povo Tremembé da Barra do Mundaú, em regime de rodízio, durante os dias da festa. Os participantes também colaboram na limpeza dos utensílios utilizados durante as refeições.

Figura 2 - Localização do ponto de cultura recanto dos encantados.



Fonte: Google Maps (2023).

De acordo com o PGTA (2023), os Tremembé apresentam um calendário sazonal, onde eles mantêm relações de troca cultural com os municípios vizinhos, principalmente de Itapipoca-CE. Tais trocas acontecem durante os festejos, novenas e eventos, que contribuem para a divulgação de sua cultura e fortalecimento da coletividade. Sendo,

As datas mais procuradas são: janeiro (Festa do Murici e Batiputá), julho (Festa da Farinhada), outubro (Ritual do Alimento Ancestral) e dezembro (Festa de Nossa Senhora da Conceição). Nosso cotidiano é desenhado tanto pelas atividades produtivas culturais como pelas datas comemorativas/feriados nacionais (CITI, 2023, p. 26).

Abordar assuntos pertinentes às manifestações culturais dos povos indígenas neste século, é um modo desses povos dizerem: a luta continua, que não iremos nos calar, que não

concordamos com o que nos é imposto, que precisamos da terra e da convivência com a natureza, pois somos guardiãs da mãe terra, ela nos conhece e nós a conhecemos.

A Declaração das Nações Unidas, sobre os direitos dos povos indígenas elenca diversos direitos, dentre eles: Artigo 25 “o direito de manter e fortalecer sua própria relação espiritual com as terras, territórios, águas, mares costeiros e outros recursos que tradicionalmente ocupam e utilizam, e de assumir as responsabilidades que a esse respeito incorrem para as gerações futuras (ONU, 2002).

As letras da oração e do cântico do Povo Indígena Tremembé da Barra do Mundaú (CITI, 2023), expressam o respeito, o amor que estes têm pelos elementos da natureza, que os fortalece para continuar lutando por tudo aquilo que lhes são de direito, bem como desperta o interesse dos participantes, principalmente os que “vem de fora” como expresso no cântico.

Oração Tremembé

Nós Tremembé, acreditamos
 Em Deus, que é nosso Pai Tupã;
 Na Terra, que é nossa mãe;
 Na Mata, que é nossa vida;
 Nas Estrelas, que são nossas energias;
 No Sol, que é nossa luz;
 No Trovão e no Relâmpago, que são nossas previsões;
 Nas Pedras e nos Astros, que são nossas armas;
 No Fogo, que é nossa visão;
 E em toda Atmosfera.
 Vivemos da força da Terra,
 Que nos dá energia para lutar e vencer
 nossas batalhas,
 Por isso, somos Povo Tremembé.
 Assim seja!

Os dois frutos que dão nome a festa do murici e batiputá, é cantado durante a festa: (Torém do compositor: Zé Canã),

Na Nossa mata tem murici, batiputá
 Um serve de alimento, o outro serve para curar
 Nós vamos fazer o óleo do batiputá
 O pessoal que vem de fora,
 todo mundo quer olhar.

Os cidadãos brasileiros têm direito à cultura, e esse direito encontra-se expresso no artigo 215 da CF/88, “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. E as diferentes culturas dos povos que constituem a nação brasileira. “§1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. Bem como, “§3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento

cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: “[...] inciso V. valorização da diversidade étnica e regional”.

No Brasil a população indígena residentes em Terras Indígenas, de acordo com o Censo Demográfico de 2022, conta com uma população total de 622.066 pessoas. A região Nordeste ocupa o segundo lugar, com 129.934 pessoas. No município de Itapipoca (CE) conta com 100 pessoas e na Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, 542 pessoas (Brasil, 2023).

A posição e a concentração de indígenas em Terras Indígenas na região nordeste brasileira, nos mostra que o território é cada vez mais importante para que estes povos desenvolvam a sua cultura, e mantenham a sua relação com a natureza.

PGTA (2023), da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú apresenta programas e ações sobre as impressões e projeções do Povo Tremembé da Barra, os quais se relacionam com o objetivo das manifestações culturais deste povo, como a festa do murici e batiputá. Dentre eles os programas: cultura, educação, etnovivência e governança. As proposições elencadas nestes quatro programas, bem como os seus objetivos, evidenciam a preocupação do Povo Tremembé da Barra do Mundaú com a preservação do território, dos recursos naturais e da cultura local. Delineando os caminhos para a sua concretização, por meio de: conscientização da população local, bem como dos visitantes sobre a importância do território e dos espaços sagrados e dos recursos naturais.

4.2 Síntese do capítulo

Os Tremembé já eram citados em documentos no período colonial, estes foram aldeados em certas missões no Maranhão e no Ceará, conviveram com outras etnias distintas e conseqüentemente fundiram-se a outras. O aldeamento de Almofala no Ceará é o mais conhecido, foi fechado na segunda metade do século XIX. Em 1759 suas terras foram doadas para a população remanescente da antiga povoação. Os Tremembé continuaram na região. Em 1980 começaram a reivindicar o reconhecimento de sua etnia, sendo alcançada em 2003, com a homologação da Terra Indígena Tremembé Córrego do João, a primeira a ser homologada no estado. Os Tremembé encontram-se inseridos nos municípios de Itarema, Acaraú e Itapipoca.

A Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú localiza-se no município de Itapipoca no Ceará. Esta é composta por quatro aldeias: São José, Buriti de Baixo, Buriti do Meio e Munguba. Por volta da metade da década de 1990, os Tremembé começaram a ser

atendidos por diversas políticas públicas nas áreas de saúde e educação. Coube a FUNAI, o governo do estado e os municípios encarregados de supri-los com serviços diversos, além da intervenção das ONGs e entidades civis. Este ano a terra foi homologada.

Os Tremembé da Barra do Mundaú promovem festas anuais de acordo com o seu calendário sazonal, sendo as datas mais procuradas: janeiro, festa do murici e batiputá; julho, festa da farinhada; outubro, festa do alimento ancestral e dezembro a festa de Nossa Senhora da Conceição. Estas manifestações culturais são a forma que os Tremembé mantêm e disseminam sua cultura. Também mantêm uma relação espiritual com o território e com os elementos constituintes da natureza, que são identificados na Oração Tremembé, nos cânticos entoados durante o torém.

O direito à cultura encontra-se expresso no artigo 215 da CF/88. Sendo o Estado responsável em proteger as diversas manifestações culturais. Também é responsável pela lei que estabelece o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, como objetivo de desenvolver a cultura do país e a integração das ações do poder público que conduzem a valorização da diversidade étnica e regional.

Os Tremembé apresentam programas e ações sobre as impressões e projeções do seu povo, que constam no PGTA (2023), os quais apresentam relação com as manifestações culturais do seu povo. Os programas elencados são: cultura, educação, etnovivência e governança. As proposições elencadas nestes programas mostram a preocupação com a preservação do seu território, dos recursos naturais e da cultura local. O PGTA é um instrumento da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas - PNGTATI.

Como já abordado, os povos indígenas contam com o apoio de diversas instituições não estatais que se interessam em desenvolver ações dando o suporte aos povos indígenas, no sentido de fortalecer, promover, preservar as culturas destes povos, entre outros objetivos. Estas instituições realizam suas ações e projetos em parceria entre elas e também servem de apoio nas ações em parceria com instituições públicas para o alcance de direitos garantidos na Constituição Federal ou em leis específicas. As instituições não estatais direcionam as suas ações de acordo com os objetivos elencados em seus estatutos.

No próximo capítulo (Capítulo 5), faremos uma abordagem das instituições que apoiam a cultura do povo Tremembé e de uma das suas manifestações culturais. No sentido de responder o terceiro objetivo específico da pesquisa.

5. O APOIO DAS INSTITUIÇÕES NÃO ESTATAIS E ESTATAIS NA PRESERVAÇÃO DA CULTURA DO POVO TREMEMBÉ DA BARRA DO MUNDAÚ

As instituições não estatais mostram sua relevância quando estão empenhadas em ações que ajudam o seu público alvo a conquistar e autogerir-se dentro do seu território, a preservar a sua cultura, além de dar ferramentas para desenvolver suas atividades, é caso dos Tremembé da Barra do Mundaú.

5.1 As instituições não estatais e estatais e suas ações para preservar a cultura do povo Tremembé da Barra do Mundaú

O apoio das organizações não estatais são fundamentais entre este povo e as instituições estatais. Por exemplo: quando o Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador e Trabalhadora – CETRA, que em 2018, se fez presente juntamente com os representantes dos Tremembé da Barra do Mundaú, promovendo um encontro com o então secretário do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, uma das pautas era a regularização das terras de 125 famílias indicadas pela FUNAI. Aproveitaram a ocasião para fazer um convite ao secretário, para que este participasse da 10ª festa do murici e batiputá, que se realizaria no ano seguinte. Onde este declarou total apoio a demanda do grupo junto ao Instituto do Desenvolvimento Agrário – IDACE, com vistas à preservação do território, bem como dos costumes e da cultura dos Tremembé da Barra do Mundaú (Ceará, 2018).

O IDACE juntamente com a FUNAI, mais uma vez se mostram presentes no tocante à demarcação da área que compreende a Terra Indígena da Barra do Mundaú, que permitiu sua homologação. Brandão (2023), destaca os seguintes pontos:

- O Diretor Técnico e de Operações do Idace, Paulo Henrique Lobo, enfatizou que a demarcação física (definição da poligonal e da área) foi um trabalho realizado pelo Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace) em parceria com a Fundação Nacional do Índio (Funai). A demarcação representa uma conquista para os Tremembé e o pioneirismo do Ceará, por ser um dos primeiros seis estados do país a ter terra indígena homologado pelo Governo Federal.
- A Secretária dos Povos Indígenas do Ceará, Juliana Alves, Cacika Irê do Povo Jenipapo-Kanindé, acompanhou a cerimônia e destacou a importância desta demarcação. “Hoje é um dia marcante para todos os povos indígenas do Ceará”. E acrescentou: “É uma vitória da luta e da articulação incansável dos povos do

Ceará, do nosso Governo Estadual e do Governo Federal para o justo reconhecimento dessas terras. Parabéns, Povo Tremembé”.

- Ao final da cerimônia, o presidente Lula assinou, ainda, dois decretos, um que recriou o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) e outro que instituiu o Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

Os Tremembé da Barra contam com instituições parceiras que apoiam as ações que englobam a parte cultural, tanto a nível internacional, nacional e estadual. A nível internacional: Universidade da Colúmbia Britânica do Canadá e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) das Nações Unidas. A Slow Food Brasil. A nível Federal: IPHAN e Ministério da Cultura. A nível estadual: SECULT/CE, Instituto Dragão do Mar, Escola Porto Iracema das Artes. Terceiro Setor: CETRA, ADELCO, ESPLAR, CDPDH (PGTA, 2023). Todas com atuação recente.

A nível internacional: Universidade da Colúmbia Britânica do Canadá e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) das Nações Unidas. De acordo com Ribeiro (2023), a FIDA é uma instituição financeira internacional e uma agência especializada das Nações Unidas, com sede em Roma. seus investimentos tem foco na população rural, capacitando-a no sentido de reduzir a pobreza e aumentar a segurança alimentar, e assim melhorar a nutrição e fortalecer a resiliência. (ONU, 2023).

No Brasil, a FIDA, colabora desde a década de 1980, e suas atividades de desenvolvimento rural são voltadas principalmente para a região semiárida do Nordeste. os projetos apoiados pelo FIDA no país, tendo o foco em apoiar e promover a agricultura familiar, com o objetivo de aumentar a produção e renda dos agricultores familiares, facilitar o seu acesso aos serviços essenciais e fortalecer as suas organizações e conectando-os aos mercados. a FIDA também realiza atividades voltadas aos grupos mais marginalizados: comunidades indígenas e quilombolas, famílias assentadas após a reforma agrária, mulheres e jovens (ONU, 2023).

A Slow Food Brasil é uma associação civil, sem fins econômicos ou lucrativos, com prazo indeterminado de duração. Entre suas finalidades estão:

- Apoiar, defender e disseminar a filosofia e as ações do movimento Slow Food, em consonância com as diretrizes propostas pelo Slow Food Internacional, sempre que possível, levando em consideração a legislação brasileira;
- Mobilizar a sociedade para a defesa da diversidade cultural e das tradições gastronômicas valorizando as conexões entre a alimentação e a sustentabilidade do planeta;
- Promover a soberania e segurança alimentar e nutricional;
- Apoiar e promover a agroecologia junto à agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais, à economia solidária, à inclusão produtiva e ao comércio justo.

- f. Desenvolver projetos voltados à proteção e promoção dos alimentos tradicionais e sustentáveis de qualidade, à conservação de métodos de cultivo e processamento e à defesa da biodiversidade tanto de espécies cultivadas como silvestres;
- g. Apoiar as comunidades tradicionais e locais através do fomento ao manejo, produção e comercialização sustentada das suas espécies cultivadas;
- j. Estruturar ações, projetos e programas em sintonia com a Agenda 21, envolvendo iniciativas de sustentabilidade social, ambiental e cultural;
- k. Propor, fortalecer, viabilizar e disseminar políticas públicas envolvendo as questões relacionadas aos princípios, diretrizes e objetivos do movimento Slow Food;
- l. Articular e desenvolver projetos de fortalecimento e salvaguarda das expressões culturais das comunidades e dos territórios, de valorização da memória e da transmissão dos saberes, sabores e fazeres;
- q. Promover a cultura, a salvaguarda e a conservação do patrimônio histórico, material e imaterial, mediante o fortalecimento da cultura alimentar típico-regional;
- r. Garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural, por meio do estímulo ao protagonismo regional através de sua cultura alimentar; e
- s. Promover a observância dos objetivos de desenvolvimento sustentável - ODS da ONU mediante a garantia de direitos humanos relacionados à alimentação adequada e erradicação da fome (SLOW FOOD BRASIL, 2021).

A Slow Food Brasil também proporciona momentos de interação e trocas de conhecimentos entre os povos indígenas. Segundo Sampaio (2022), os jovens do povo Tremembé da Barra do Mundaú, viajaram até a terra indígena do povo Tabajara do Sertão dos Inhamuns, próximo à divisa com o estado do Piauí. A viagem tinha o intuito de vivenciar e compartilhar experiências culturais. O segundo intercâmbio, aconteceu na aldeia Fidélis, localizada no município de Quiterianópolis, foi realizado em 2022, e tinha o foco na cultura alimentar, e proporcionou momentos de convivência entre os jovens indígenas Tremembé e Tabajara, que tiveram contato com os sabores e fazeres tradicionais. As atividades foram construídas de forma participativa entre as lideranças dos dois povos, e visavam promover a autonomia de jovens e mulheres, que possuem um olhar para a transmissão e manutenção dos saberes e práticas que fortalecem a identidade cultural e territorial. Durante a abertura do evento os indígenas dos dois povos manifestam sua cultura: rezando, cantando e dançando, e evocaram a força de suas ancestralidades nos rituais. o Torém (Tremembé) e Toré (Tabajara), que são expressões culturais relacionadas a espiritualidade destes povos. e no decorrer dos dias outras manifestações foram sendo apresentadas como: a dança do biri, o piseiro, a vivência da pesca artesanal com tarrafa, a colheita de milho, da fava e do sorgo, além da visita aos aviários. todas essas vivências, permitiu aos jovens a possibilidade de expandir e compreender sobre a agricultura familiar praticada na região do Sertão do Inhamuns e elucidaram a importância da valorização da socio biodiversidade local, como a garantia de regeneração da qualidade de vida e acesso a uma alimentação boa, limpa e justa.

A nível nacional, os Tremembé da Barra do Mundaú são apoiados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Ministério da Cultura. O IPHAN,

[...] criado originalmente pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, é autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, constituída pela Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 99.492, de 3 de setembro de 1990, com base na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, circunscrição administrativa em todo o território nacional e prazo de duração indeterminado (Brasil, 2012, cap. I, art. 1º).

Sua missão é promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro, no sentido de fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país. Tem a finalidade de preservar, proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro, na acepção do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

O IPHAN atuará em articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, com Estados, Municípios, Distrito Federal e com a sociedade civil organizada, para consecução de seus objetivos, em consonância com as diretrizes de política cultural emanadas do Ministério da Cultura. (Brasil, 2012, cap. V, art. 140).

De acordo com Pieroni (2022), O Inventário Participativo da Cultura Alimentar Tremembé da Barra do Mundaú nasceu do desejo e dedicação deste povo em reunir conhecimento, para refletir e produzir novos olhares e vivenciar a dinâmica do seu patrimônio cultural associado à cultura alimentar e socio biodiversidade. com o objetivo de fortalecer a mobilização de suas novas gerações para proteger esses tesouros em risco de extinção cultural e biológica.

A nível estadual: Secult/CE; Instituto Dragão do Mar e Porto Iracema das Artes. a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, é considerada a pasta estadual mais antiga do Brasil (Lei nº 8.541 de 1966), tem como missão: executar, superintender e coordenar as atividades de proteção do patrimônio cultural do Ceará, difusão da cultura e aprimoramento cultural do povo cearense. Entre uma de suas competências é auxiliar o governador na formulação da política cultural do Estado.

Por meio do Mapa Cultural ³, os povos indígenas têm a possibilidade de mostrar a sua cultura. Durante suas festividades os Tremembé realizam o ritual sagrado torém, que é uma manifestação cultural e ancestral.

Esta tradição cultural do Povo Tremembé vem ao longo de mais de 30 anos buscando sobreviver e lutar por terra e pelo direito de exercer sua cultura, para dar força e visibilidade os Tremembé vem se apresentando em diversos espaços como fonte de resistência, tendo como enredo: O banho de Limpeza, a dança da Caça e dos Costumes Ancestrais, a celebração da Colheita - Murici e Batiputá, e por fim, convidado o público a fazer parte do rito, compartilhar e trocar suas energias junto ao povo indígena e com os encantados (Secult Ceará).

O Instituto Dragão do Mar é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com vinte e cinco anos de atuação no campo cultural do estado do Ceará. Tem como objetivo apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover ações, projetos e atividades nas áreas de arte, cultura, gastronomia, esporte e do conhecimento. O IDM trabalha em parceria com o poder público, principalmente com a Secult Ceará, oferecendo para a sociedade uma vasta programação que materializa as diretrizes e políticas públicas em atividades e serviços para a população (Ceará).

[...] no Teatro Dragão do Mar, o Grupo Parente Torém, integrado pelas aldeias indígenas São José, Munguba, Buriti do Meio, e Buriti de Baixo, exalta a força dos encantados, dos costumes, crenças, tradições, a luta e a resistência do povo indígena, a espiritualidade e a ancestralidade do povo Tremembé da Barra do Mundaú. Em “Revelação dos Encantados”, os indígenas formam um grande círculo, brincam, dançam e entoam músicas dos seus antepassados, e depois dançam o seu ritual sagrado torém. (Ceará, 2023).

A Escola Porto Iracema das Artes é a escola de artes da Secult Ceará, gerida em parceria com o Instituto Dragão do Mar (IDM). Foi inaugurada em 29 de agosto de 2013. Há dez anos atuando na formação e criação artística do Ceará. Com sede em Fortaleza, conta com três esferas formativas: Programa de Formação Básica, Cursos Técnicos e Laboratórios de Criação. A Escola Porto Iracema das Artes tem como objetivo:

[...] funcionar como um fértil espaço de Autonomia Intelectual e Criativa – A possibilidade de o próprio estudante pensar os percursos formativos a partir de seus interesses de conhecimento, fomentando a construção da autonomia intelectual para o processo de definição das trajetórias profissionais. Experiências e Partilhas Simbólicas – Compreende que as experiências e as partilhas favorecem o pensamento transformador.

O Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador e à Trabalhadora - CETRA é uma organização da sociedade civil (OSC) criada oficialmente em 30 de dezembro de 1981, no estado do Ceará. A maior parte de suas ações são desenvolvidas nos Territórios Vale do Curu, Aracatiaçu, Sobral, Sertão Central, a partir das linhas de estratégias de agroecologia e convivência com o Semiárido, ações socioambientais, socioeconomia solidária, fortalecimento das organizações sociais e redes, juventude rural, mulheres e comunicação.

Entre os projetos que o CETRA desenvolveu com os Tremembé da Barra do Mundaú foram: Território e Vida Tremembé: Fortalecendo a segurança alimentar e autonomia indígena. Tinha como objetivo promover a qualidade de vida do povo Tremembé da Barra do Mundaú, favorecendo a segurança alimentar e nutricional, bem como o crescimento da autonomia de famílias indígenas chefiadas por mulheres, a partir do acesso a tecnologias de

convivência com o semiárido com base na agroecologia, tendo em vista a justiça de gênero e bem viver no campo. O período desse projeto: início em 2022 e término em 2023. Contou com a financiadoras e parcerias: Manos Unidas; O Projeto: Ação Tremembé, o principal objetivo desse projeto, foi apoiar a defesa e proteção dos direitos humanos do Povo Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, por meio do fortalecimento de conhecimentos, meios de ação e capacidades de articulação, diálogo, visibilidade e incidência política de indígenas e de suas organizações, contribuindo para a efetivação de seus direitos e fortalecimento de suas organizações. Teve início em 2016 e término em 2019. Contou com financiadoras e parceiras: União Europeia (Ceará).

A Associação para o Desenvolvimento Local Co-produzido - ADELCO é uma entidade civil sem fins lucrativos, localizada em Fortaleza, Ceará. Fundada em 2001. Tem a missão de contribuir para a melhoria das condições socioambientais, no fortalecimento político e cultural das comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade. Entre os Projetos que desenvolveu estão:

O Projeto URUCUM -Fortalecendo a autonomia político-organizativa dos povos indígenas se desenvolve em parceria com a Esplar - Centro de Pesquisa e Assessoria, junto as 14 etnias no Ceará, presentes em 19 municípios. A iniciativa é financiada pela União Europeia e contribui para o fortalecimento das capacidades de gestão e de intervenção social e política das associações indígenas e suas três principais representantes no Ceará: a Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará (Fepoince), a Organização dos Professores Indígenas do Ceará (Oprince) e a Articulação das Mulheres Indígenas do Ceará (Amice) e a Comissão de Juventude Indígena do Ceará (Cojice).

O projeto Urucum tinha os seguintes objetivos: Evidenciar, reconhecer e debater publicamente as violações dos direitos dos povos indígenas no Ceará; Melhorar o acesso aos direitos territoriais e demais direitos sociais específicos dos povos indígenas no Ceará, assim como o acesso a políticas indigenistas; Fortalecer as capacidades das organizações representativas dos Povos Indígenas no Ceará no âmbito institucional e no que se refere à promoção e defesa dos seus direitos e efetivação das políticas indigenistas. Atuando nas áreas de: fortalecimento institucional, mulheres indígenas, a questão de gênero e as juventudes e na afirmação da cultura indígena. Período do projeto: 2016-2019.

O projeto Maracas - Saneamento ecológico e turismo solidário indígena buscou melhorar a qualidade de vida de comunidades indígenas no Ceará, favorecendo maiores e melhores condições de saneamento ambiental e fortalecendo o turismo comunitário. Os princípios da iniciativa foram: o fortalecimento da cultura e da identidade étnica; autodeterminação e a territorialidade; e a autogestão.

O Projeto Maracas, trabalhou diretamente com duas etnias: os Tremembé e os Pitaguary. Esse projeto contou com a Fundação Interamericana -IAF, e com as parcerias da FUNAI e associações locais. Tinha os seguintes objetivos: melhoria do sistema de saneamento ambiental estimulada através da educação ambiental; Programa de captação, armazenamento de água da chuva e de saneamento ecológico implantado na comunidade utilizando tecnologias alternativas; Conceitos, enfoques e instrumentos práticos para o desenvolvimento do turismo solidário apropriados pelos indígenas; produtos e serviços turísticos de comunidades indígenas com dimensão territorial e cultural melhor estruturados; Renda das famílias indígenas aumentadas; Fluxo turístico nas comunidades indígenas aumentado. Período do Projeto: 2016-2018.

A ESPLAR é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1974. Sua missão é construir, compartilhadamente, um projeto de desenvolvimento solidário, ecologicamente sustentável e efetivador de direitos, com foco na agricultura familiar, fundamentado na agroecologia, na igualdade de gênero, no fortalecimento da autonomia dos movimentos sociais, na soberania e segurança alimentar e nutricional e contra a discriminação de raça, etnia e geração.

O Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH, é uma entidade autônoma, sem fins lucrativos, apartidária, de caráter pastoral, com sede e foro na cidade de Fortaleza- CE. O CDPDH foi criado em 1982, por decisão da Assembleia Arquidiocesana de Pastoral. O CDPDH tem os seguintes objetivos: Assumir a defesa dos grupos comunitários oprimidos, injustiçados, sem voz e sem vez; Defender e promover a justiça e a paz, os direitos e deveres fundamentais da pessoa humana, do cidadão, da família, no sentido de formar comunidades livres e solidárias; Atender os problemas de terra e moradia de interesse das comunidades carentes, em colaboração com outras entidades; Apoiar as comunidades organizadas ou em processo de organização, para a construção de uma sociedade justa e fraterna; Apoiar as questões de interesse dos povos indígenas; Defender o meio ambiente em todos os seus aspectos, exigindo e conscientizando a coletividade do seu dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações A Defesa e a Promoção dos Direitos Humanos preferencialmente dos pobres e excluídos, definindo prioridades de ação, a cada três anos (Ceará).

O CDPDH desenvolve trabalhos nas seguintes temáticas: Temática terra e moradia, Temática Indigenista. A equipe temática indigenista atua acompanhando e dando assessoria jurídica e organizacional a três povos indígenas da região metropolitana de Fortaleza: Tapeba (Caucaia), Pitaguary (Maracanaú) e Jenipapo-Kanindé (Aquiraz). Atua

também acompanhando a articulação dos indígenas do Ceará. Eixo de ação da temática indigenista: Luta pela demarcação da terra, natureza e cultura dos povos indígenas; Promoção e fortalecimento da autonomia dos povos indígenas. (Ceará, 2023)

As entidades que foram listadas de apoio aos povos indígenas, direcionam os seus esforços para o fortalecimento dos povos que residem em zonas rurais, dando a possibilidade destes desenvolverem atividades a partir do que o território lhes oferece. O território aparece como elemento principal para que as demais atividades se desenvolvam.

Por esta razão, os povos indígenas lutam pela demarcação de seus territórios, por direitos que devem ser respeitados, o direito à terra é um deles. A preservação do território, dos costumes e de suas culturas, é essencial. Os projetos que esses apoiadores desenvolvem junto às comunidades indígenas como: o incentivo à agricultura familiar, agroecologia, melhoria das condições socioambientais entre outros, fortalecem a cultura alimentar e nutricional dessas comunidades. Bem como incentivam o fortalecimento das organizações indígenas, dos conhecimentos tradicionais, meios de ação e capacidade de articulação, visibilidade, diálogo e incidência política dos povos indígenas, além do fortalecimento político e cultural dos povos tradicionais por acesso e efetivação de políticas indigenistas.

A festa do murici e batiputá, apresenta-se como uma das festas que o povo Tremembé da Barra do Mundaú realiza anualmente, já faz parte do seu calendário sazonal, também é uma das mais procuradas. Para que a festa se efetivasse, os Tremembé da Barra procuraram estabelecer uma parceria com a FUNAI, a qual desde a primeira festa se encontra presente, e instituições não estatais. No decorrer dos anos, os Tremembé conseguiram que outros órgãos apoiassem a manifestações culturais.

O povo Tremembé da Barra do Mundaú está imerso em um processo contemporâneo de retomada territorial e luta na defesa de sua existência material e simbólica. Nesta caminhada, tornou-se uma importante referência no debate da soberania e segurança alimentar e nutricional e sua estreita ligação com a preservação cultural em terras indígenas no Ceará (Pieroni, 2022, p.8).

Esta afirmação fica evidente nas expressões que denominam as festas que estes realizam: festa do murici e batiputá, festa da farinhada, ritual do alimento ancestral. E nas ações que os apoiadores desenvolvem dentro da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú. [...] “Nosso cotidiano é desenhado tanto pelas atividades produtivas culturais” (CITI, 2023, p. 26).

5.2 Síntese do capítulo

As instituições não estatais e as instituições estatais citados no PGTA da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, que apoiam a cultura desse povo. Suas ações são voltadas para a valorização e proteção do território, agricultura familiar, agroecologia, sustentabilidade social, ambiental e cultural, preservação, promoção do patrimônio material e imaterial, convivência com o semiárido, soberania e segurança, fortalecimento das organizações locais. Bem como elo entre os indígenas e as instituições estatais, dando ciência das suas demandas no território, na demarcação e homologação de sua Terra, nas ações e projetos possibilitando a interação entre este povo e outras etnias em territórios distintos para o compartilhamento de suas culturas.

Os Tremembé realizam manifestações culturais, seguindo o seu calendário sazonal. Entre essas manifestações está a festa do murici e batiputá, realizada na segunda semana de janeiro anualmente. Esta foi idealizada a partir da preocupação em não se deixar perder a cultura relacionada com os dois frutos que dão o nome a essa festa.

Ela tem o papel de conscientizar a população local, bem como dos participantes que vem de fora, sobre a importância do território, o respeito aos encantados, dos elementos constituintes da natureza (a água dos rios, o mar, da terra, do fogo, do ar), como eles citam na sua oração Tremembé. Também despertam o espírito de coletividade.

Para a consecução desta festa todos os anos os preparativos começam antes com a participação dos indígenas das quatro aldeias que compõem a Terra Indígena. Esta apresenta um ponto de apoio de cultura recanto dos encantados, onde a maior parte das atividades se realizam, então este é preparado para a festa e o recebimento dos participantes.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou analisar as ações das instituições não estatais e estatais que apoiam a cultura do povo Tremembé na Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, no município de Itapipoca, Ceará.

No sentido de atender os objetivos elencados na pesquisa: um breve levantamento histórico sobre as políticas indigenistas desde o período colonial, a descrição do povo Tremembé da Barra Mundaú sobre seus aspectos culturais e identificação das ações das instituições não estatais e as instituições estatais sobre a cultura dos Tremembé. Os objetivos específicos delineados na pesquisa foram respondidos, visto que foi identificado que as políticas indigenistas foram desenvolvidas e implementadas no sentido de determinar as ações

a serem empreendidas sobre o modo de agir dos povos indígenas brasileiros, modificando suas culturas e preparando-os para o trabalho dentro e fora dos aldeamentos, a imposição de uma língua diferente das línguas indígenas, visto que a imposição da língua se mostrava necessário para que os objetivos do projeto de colonização tivesse êxito, sobretudo econômico.

Com isto foi possível responder ao questionamento levantado anteriormente. O apoio dessas instituições contribui ou não para a consecução de políticas públicas voltadas para a preservação e disseminação da cultura deste povo?

Mesmo com todas as imposições os Tremembé conseguiram manter o ritual do torém, e alguns aspectos da cultura dos indígenas que habitavam o litoral no período colonial, encontram-se hodiernamente presente no povo Tremembé da Barra do Mundaú. A estratégia utilizada pelos os Tremembé da Barra para não deixar perecer a sua cultura foi por meio das manifestações culturais presentes no seu calendário sazonal. Estes contam com instituições não estatais e estatais.

As ações desenvolvidas pelas instituições não estatais e estatais que apoiam a cultura do povo Tremembé contribuem na preservação, promoção, e fortalecimento da cultura desse povo, porém no material referenciado não encontrei nenhuma política específica direcionada à cultura dos povos indígenas.

Os principais resultados encontrados na pesquisa foram: o primeiro é que as políticas indigenistas formuladas e implementadas desde o início da colonização privilegiavam os interesses da Coroa portuguesa, depois o interesse dos colonos e dos jesuítas e finalmente ao interesse do Estado brasileiro que adotou políticas indigenistas nos moldes coloniais até o século XX.

Todas essas ações tinham o fator econômico como motor que impulsiona todas essas ações, e como consequência a destruição dos territórios indígenas, a tentativa de aculturação e assimilação dos povos indígenas à cultura nacional. Com a disseminação de instituições não estatais e movimentos sociais de apoio às questões indígenas; bem como o movimento indígena de âmbito nacional; o surgimento de organizações indígenas de âmbito nacional, estadual e local foram favoráveis no sentido de reconhecer os povos indígenas com cidadãos de direitos específicos na Constituição Federal de 1988, reconhecendo direitos antes negados. Desde então os povos indígenas vem lutando por reconhecimento de suas identidades étnicas, valorização de suas culturas e que os seus direitos constitucionais sejam respeitados.

As limitações desta pesquisa destacam-se a dificuldade de encontrar materiais de pesquisa sobre os Tremembé da Barra do Mundaú que evidenciasse as manifestações culturais desse povo. Espera-se que esta pesquisa contribua para despertar o interesse dos discentes do curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, bem como de outros pesquisadores em conhecer as culturas dos povos indígenas do Ceará.

Considerando que nenhum conhecimento é finito, recomenda-se um maior aprofundamento desse tema com vistas identificar novas informações sobre outras instituições apoiadoras das questões indígenas dentro do estado. Além disso, pode-se desenvolver estudos futuros sobre a temática indígena.

REFERÊNCIAS

ABREU, Aurélio M. G de. **Culturas indígenas do Brasil**. Editora Traço- São Paulo, 1987. Disponível em: https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aabreu-1987-culturas/Abreu_1987_CulturasIndigenasDoBrasil.pdf. Acesso em: 15 de out. 2023.

ADELCO. Centro de documentação indígena. **Marcos Históricos Etapa Regional Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte**. Disponível em: [Marcos-Históricos-CE-PI-e-RN.-Conferência-Nacional-de-Política-Indigenista.pdf](#) (adelco.org.br). Acesso em: 28 de setembro de 2020.

Associação para Desenvolvimento Local Co-produzido -ADELCO. Disponível em: <https://adelco.org.br/quem-somos/nossa-historia/>. Acesso em: 14 de nov. 2023.

BRANDÃO. A. Instituto de desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE. Notícias. **Estudo técnico da Funai e do IDACE embasa homologação da Terra Indígena Tremembé no Ceará**. Disponível em: <https://www.idace.ce.gov.br/2023/05/02/estudo-tecnico-da-funai-e-do-idace-embasa-homologacao-da-terra-indigena-tremembe-no-ceara/>. Acesso em: 19 de nov. 2023.

BRASIL. **Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas**. Nações Unidas. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf. Acesso em 04 de fev.2022.

BRASIL. Fundação dos Povos Indígenas. **Quem são**. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/quem-sao>. Acesso em 19 de nov. 2023.

BRASIL. Fundo Amazônia. Projeto – **Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas**. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Consolidando-a-Gestao-Territorial-e-Ambiental-em-Terras-Indigenas/#:~:text=O%20Plano%20de%20Gest%C3%A3o%20Territorial,autonomia%20e%20autodetermina%C3%A7%C3%A3o%20dos%20povos>. Acesso em: 19 de nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Regimento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** – IPHAN. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Acesse_o_Regimento_Interno_na_integra_aqui.pdf. Acesso em 14 de nov. 2023.

BRASIL. **Ministério dos Povos Indígenas**. Acesso à informação: Institucional. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>. Acesso em 03 de nov. 2023.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. **Fundação dos Povos Indígenas. Funai passa a se chamar Fundação Nacional dos Povos Indígenas**. Disponível em:

<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/funai-passa-a-se-chamar-fundacao-nacional-dos-povos-indigenas>. Acesso em 21 de jun. 2023.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. Fundação Nacional dos Povos Indígenas – **A FUNAI**. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/Institucional>. Acesso em: 22 de nov. 2023.

BRASIL. Planalto. Povos Originários. **Conheça detalhes das terras indígenas homologadas nesta sexta pelo presidente Lula**. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/04/conheca-detalhes-das-terras-indigenas-homologadas-nesta-sexta-pelo-presidente-lula>. Acesso em: 27 de maio de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Capítulo VIII (Dos Índios). Arts. 231 e 232**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/compilado.htm. Acesso em: 19 de nov. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16001.htm. Acesso em 21 de nov. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm, Acesso em: 01 de fev.2024.

BRASIL. **Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio**. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=31&data=19/07/2017> Acesso em: 28 de set. 2020.

BRASIL. **Resumo do relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú**. Referência: Processo (FUNAI/BSB/003184/2012-16). Disponível em: <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012012020600023. Acesso em: 28 de set. 2023.

BRASIL. Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA, **Censo Demográfico 2022. Indígenas- Primeiros Resultados**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-indigenas>. Acesso em: 10 de set. 2023.

BURATTO, L.G. **A educação escolar indígena na legislação e os indígenas com necessidades educacionais especiais**. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/artigo_lucia_gouvea_buratto.pdf. Acesso em: 19 de maio de 2019.

CEARÁ. **Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos – CDPDH**. Disponível em: <https://www.arquidiocesedefortaleza.org.br/pastoral/organismos/centro-de-defesa-e-promocao-dos-direitos-humanos-cdpdh/>. Acesso em: 13 de nov. 2023.

CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. Cultura. **Dragão do mar divulga a programação até domingo (7)**. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2023/05/03/dragao-do-mar-divulga-a-programacao-ate-domingo-7/>. Acesso em: 21 de nov. 2023.

CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA. Instituto do Desenvolvimento Agrário – IDACE. Notícias. **De Assis recebe Povo Tremembé da Barra do Mundaú**. Disponível em: <https://www.idace.ce.gov.br/2023/05/02/estudo-tecnico-da-funai-e-do-idace-embasa-homologacao-da-terra-indigena-tremembe-no-ceara/>. Acesso em: 19 de nov. 2023.

CEARÁ. **Instituto Dragão do Mar**. Disponível em: <https://www.idm.org.br/o-idm/>. Acesso em: 14 de nov. 2023.

CEARÁ. Secretaria da Cultura (Secult Ceará). Governo do Estado do Ceará. **Secult celebra o dia dos povos indígenas**. (19 de abril de 2023). Disponível em: <https://www.secult.ce.gov.br/2023/04/19/secult-celebra-o-dia-dos-povos-indigenas/>. Acesso em: 25 de set. 2023.

CEARÁ. Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE. Mapa Cultural. **Portfólio: Ritual Sagrado Torém do Povo Tremembé da Barra do Mundaú. Itapipoca**. Ceará. Disponível em: https://mapacultural.secult.ce.gov.br/files/agent/34410/portf%C3%B3lio_tor%C3%A9m_trememb%C3%A9.pdf. Acesso em: 19 de nov. 2023.

Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador- CETRA. **Raízes: Espécies da Sociobiodiversidade dos Vales do Curu e Aracatiçu**. Organização: Amanda Sampaio, Karla Cavalcante Fotografias de: Amanda Sampaio, Breno Veríssimo, Cássia Pascoal, Elitiel Guedes, Fernanda Oliveira. Fortaleza, 2015. Disponível em: <https://cetra.org.br/biblioteca/>. Acesso em: 14 de nov. 2023.

Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador e à Trabalhadora – CETRA. Institucional. Disponível em: <https://cetra.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 14 de nov. 2023.

Conselho Indígena Tremembé de Itapipoca-CITI. **Vida e território: plano de gestão territorial e ambiental terra indígena Tremembé da Barra do Mundaú-CE**. Itapipoca-Ceará, 2023.

COSTA, Angyone. **Indiologia**. Disponível em: https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Acosta-1943-indiologia/Costa_1943_Indiologia.pdf. Acesso em: 19 de out. 2023.

COSTA, Célio Juvenal; MENEZES, Sezinando. **A educação no Brasil Colonial (1549-1759)**. In Fundamentos históricos da educação no Brasil. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2009. Disponível em: <http://www.ficms.com.br/web/biblioteca/E-BOOK%20PEDAGOGIA/Fundamentos%20hist%F3ricos%20da%20educa%E7%E3o%20no%20Brasil%20-%20Edn%E9ia%20Regina%20Rossi%20e%20Elaine.pdf#page=33>. Acesso em: 27 de out. 2023.

COSTA, João Paulo Peixoto. **O equilíbrio da dominação: dilemas da política indigenista no Ceará do século XIX**. *Revista de História*, 4, 2 (2012), p. 43-62. Disponível em: <file:///C:/Users/USU%C3%81RIO/Documents/Textos%20de%20mem%C3%B3rias/28204-Texto%20do%20Artigo-98648-1-10-20180927.pdf>. Acesso em 22 de nov. 2023.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAFESP, 1992. Disponível em:

https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/hist%3Ap9-24/p9-24_Cunha_Introducao_a_uma_historia_indigena.pdf. Acesso em 19 de out. 2023.

Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará (FEPOINCE). **Organizações Indígenas**. Disponível em: <https://www.fepoince.org/organizacoes-indigenas>. Acesso em: 28 de set. 2020.

FERNANDES, Socorro, Alves. **História indígena e colonização no Ceará**. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/601517/2/HISTO%CC%81RIA%20INDI%CC%81GENA%20E%20COLONIZAC%CC%A7A%CC%83O%20NO%20CEARA%CC%81%3A%20QUESTO%CC%83ES%20PARA%20O%20ENSINO%20DE%20HISTO%CC%81RI A%20-%20TEXTO.pdf>. Acesso em: 14 de out. de 2023.

FLICK, Uwe. *Desenho da pesquisa qualitativa*. Tradução Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre. Artmed, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª edição. São Paulo, 1946.

GOMES, N. L. **Políticas públicas para a diversidade**. Sapere Aude, v. 8, n. 15, p. 7-22, 22 jul. 2017. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/view/P.2177-6342.2017v8n15p7>. Acesso em: 02 de maio de 2023.

Instituto Socioambiental. Terras Indígenas no Brasil. **Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú**. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/5086>. Acesso em: 02 de dez. 2023.

JOHN B, Thompson. **Ideologia e cultura moderna: teoria social na era dos meios de comunicação de massa**. 9. ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. Disponível em: <https://dennisdeoliveira.files.wordpress.com/2015/10/thompson-ideologia-e-cultura-moderna.pdf>. Acesso em: 20 de nov. 2023.

MARIANI, Bethania. **Políticas de colonização linguística**. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/letras/article/viewFile/11900/7322>. Acesso em 10 de abril de 2020.

MUNDURUKU, Daniel. **O Caráter Educativo do Movimento Indígena Brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/345975/mod_forum/intro/munduruku_cons_finais_3.pdf. Acesso em 28 de set. 2023.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **Três teses equivocadas sobre o indigenismo (em especial sobre os índios do Nordeste)**. In: Política Indigenista: Leste e Nordeste Brasileiros / Júlio M.G. Gaiger... (et al.). Espírito Santo, Marco Antonio do. (Org.) - Brasília: FUNAI/DEDOC, 2000. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/populacao-indigena/politica_publica/politica_indigenista_leste_e_nordeste_brasileiros.pdf?download=1. Acesso em: 06 de nov. 2023.

OLIVEIRA JÚNIOR, Gerson Augusto de. **Torém: brincadeira dos índios velhos**. São Paulo. Annablume, Secretaria da Cultura e Desporto. Fortaleza, 1998.

ONU. Organização das Nações Unidas Brasil. Notícias 19 de julho de 2023. **Fundo de Desenvolvimento Agrícola da ONU anuncia novo investimento de US\$ 900 milhões no Brasil.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/239899-fundo-de-desenvolvimento-agr%C3%ADcola-da-onu-anuncia-novo-investimento-de-us-900-milh%C3%B5es-no>. Acesso em: 13 de nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº. 169. 1989.** Disponível em: <1989%20 Convenção%20sobre%20a Povos%20 Indígenas%20e%20 Tribais%20 Convenção%20 OIT%20 n%20%20169-1.pdf>. Acesso em: 27 de maio de 2023.

PEROTTI, **Fernando Luiz, A importância do terceiro setor no Brasil.** Disponível em: <http://book.ugv.edu.br/index.php/REVI/issue/view/101/115>. Acesso em: 01/02/2024.

PERRONE-MOISÉS. Beatriz. **Índios livres e índios escravos: princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)** In: Histórias dos índios no Brasil/organização Manuela Carneiro da Cunha. São Paulo: Companhia das Letras. Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. Disponível em: https://etnolinguistica.wdfiles.com/localfiles/hist%3Ap115-132/p115-132_Perrone-Moises%20Índios%20livres%20Índios%20escravos.pdf. Acesso em: 25 de jul. 2021.

PIERONI, Gabriella. **Inventário participativo da cultura alimentar Tremembé da Barra do Mundaú** [livro eletrônico] / [edição] Tremembé da Barra do Mundaú. Organização Gabriella Pieroni. São Paulo: Associação Slow Food do Brasil, 2022. Disponível em: <file:///C:/Users/USU%20%81RIO/Documents/Textos%20de%20mem%C3%B3rias/cartilha%20eletr%C3%B4nica.pdf>. Acesso em: 24 de nov. 2023.

PINTO, André Luis Aires. **Na nossa terra tem Murici e Batiputá: o conhecimento etnobotânico dos Tremembé sobre as frutas nativas.** 2016. 116 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, Redenção-Ceará, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/908/1/Dissera%C3%A7%C3%A3o%20-%20Andr%C3%A9%20Luis%20Aires%20Pinto%20com%20ficha.pdf>. Acesso em:

PINTO, Estêvão. **Os indígenas do Nordeste.** Edição ilustrada com 45 desenhos e mapas. 1935, Companhia Editora Nacional. São Paulo. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/126/1/44%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 27 de out. de 2023.

RIBEIRO. Darcy. **Línguas e Culturas Indígenas do Brasil.** Rio de Janeiro, 1957. Disponível em: https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aribeiro-1957-culturas/Ribeiro_1957_CulturasELinguasIndigenasBr.pdf. Acesso em 15 de out. de 2023.

SAMPAIO, A; VIDAL, JOANA. Brasil de Fato. Uma visão popular do Brasil e do Mundo, direitos humanos. Resistência. **Comunidades tradicionais no Ceará sofrem perseguição em conflito no Ceará. Quilombolas e indígenas enfrentam inimigo em comum: empresários ligados ao turismo de massa e setores de energia.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/12/26/comunidades-tradicionais-no-ceara-sofrem-perseguiçao-em-conflito-pela-terra>. Acesso em: 05 de fev. 2024.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**, 2 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2012.

SILVA, C. E. G. **Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica**. Revista de Administração Pública, v. 44, n. 6, p. 1301–1325, nov. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/dmgXfwLTwhKpbCpHxgnpqcx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01/02/2024.

SLOW FOOD BRASIL. **Estatuto**. Disponível em: <https://slowfoodbrasil.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Estatuto-2021.pdf>. Acesso em: 24 de nov. 2023.

SLOWFOOD BRASIL. Notícias. Projetos. Território e cultura alimentar. Povos Indígenas. **Intercâmbio de culturas alimentares**. Disponível em: <https://slowfoodbrasil.org.br/2022/07/intercambio-de-culturas-alimentares/>. Acesso em 13 de nov. 2023.

VALLE, Carlos Guilherme do. Povos indígenas no Brasil. Povos indígenas no Ceará. **Tremembé**. Instituto Socioambiental. Publicado em 02/2005, página modificada pela última vez em: 25 de jan. 2023.

VEIGA-NETO, A. **Cultura, culturas e educação**. In: Revista Brasileira de Educação, n. 23, p. 5–15, maio de 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/G9PtKyRzPcB6Fhx9jqLLvZc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 de nov. 2023.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. trad. Daniel Grassi - 2. ed. -Porto Alegre: Bookman, 2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6598416/mod_resource/content/1/Livro%20Robert%20Yin.pdf Acesso em: 13 de novembro de 2023.